



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO II - Nº 263- TERÇA-FEIRA 05 DE JUNHO DE 2007

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Água Boa

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2007
PROCESSO Nº 68/2007
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2007

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, instituída nos termos do Decreto nº 1.839/2007, bem como nos termos do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2007**, e seus anexos, que a esta integram independentemente de transcrição, juntamente com a documentação e proposta de preço apresentada pelas licitantes classificadas: **Mineração Shalon Ltda.**, neste ato representadas pelo **Sr. Pedro Bonetti**, conforme consta nos autos do processo Nº 068/2007, bem como da classificação das propostas publicadas no Diário Oficial dos Municípios e a respectiva homologação do certame,

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos por item, pelas empresas a seguir identificadas, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, observando, dentre outras, as seguintes condições:

1- Mineração Shalon Ltda. Item 01

Item	Produto	Fabricante	Quantidade	Preço Unitário
01	Pedra Brita nº 01	Shalon	10.000 ton.	R\$ 30,00

A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** está assinada pelo Prefeito Municipal, pelo representante dos fornecedores acima identificados e na presença de 02 (duas) testemunhas. Terá validade até 31 de dezembro de 2007, podendo sua vigência ser prorrogada na forma da Lei.

Água Boa, 17 de Maio de 2007.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2007
PROCESSO Nº 76/2007
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2007

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, instituída nos termos do Decreto nº 1.839/2007, bem como nos termos do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2007**, e seus anexos, que a esta integram independentemente de transcrição, juntamente com a documentação e proposta de preço

apresentada pelas licitantes classificadas: **Shalon Diesel Ltda.**, neste ato representadas pelo **Sr. Pedro Bonetti**, conforme consta nos autos do processo Nº 076/2007, bem como da classificação das propostas publicadas no Diário Oficial dos Municípios e a respectiva homologação do certame,

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos por item, pelas empresas a seguir identificadas, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, observando, dentre outras, as seguintes condições:

2- Shalon Diesel Ltda.				
Item 01				
Item	Produto	Fabricante	Quantidade	Preço Unitário
01	Transporte de Areia Lavada da cidade de Barra do Garças (MT) à Água Boa (MT)	Shalon Transportes	3.000 ton.	R\$ 20,00

A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** está assinada pelo Prefeito Municipal, pelo representante dos fornecedores acima identificados e na presença de 02 (duas) testemunhas. Terá validade até 31 de dezembro de 2007, podendo sua vigência ser prorrogada na forma da Lei.

Água Boa, 31 de Maio de 2007.

Prefeitura Municipal de Alto Garças

EDITAL Nº 07, DE 04 DE JUNHO DE 2007.
CONVOCAÇÃO PARA A 3ª CONFERÊNCIA REGIONAL DAS CIDADES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT** (integrante do **Pólo de Itiquira**), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Decreto Federal nº 5790**, de 25/05/2006 e a **Resolução Normativa do Conselho de Cidades nº 04** de 06/12/06, que regulamentam a **3ª Conferência Nacional das Cidades** cujo lema é **"Desenvolvimento Urbano com Participação Popular e Justiça Social"** e tema **"Avançando na Gestão Democrática das Cidades"**, RESOLVE divulgar a realização da Conferência Regional das Cidades no município de Itiquira - MT (**pólo**) nos dias 28 e 29 de junho de 2007, na Câmara Municipal de Itiquira, como segue:

DIA: 28/06/2007 – QUINTA – FEIRA
HORÁRIO: 13h00min
DIA: 29/06/2007 – SEXTA – FEIRA
HORÁRIO: 8h00min

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Alto Garças - MT, em 07 de maio de 2007.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Brasnorte

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, e em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, comunica a quem interessar que a Empresa ENGESAN CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 03.757.865/0001-95, sagrou-se vencedora do Processo Licitatório **Concorrência Pública nº 001/2007**, com finalidade de Construção de Drenagem Urbana no Município de Brasnorte-MT, onde apresentou a proposta no de valor R\$ 1.574.315,74 (Hum milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, trezentos e quinze reais e setenta e quatro reais).

Brasnorte-MT, 05 de junho de 2007.

Clades Finkler
Presidente da C.P.L

Prefeitura Municipal de Campinápolis

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº. 019/2007
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT, constituída pela portaria nº. 1235, de 02 de Janeiro de 2007, torna público que após a análise criteriosa dos documentos de habilitação, declara as empresas: **Assecon – Assessoria Construções e Comercio Ltda, Ello Construtora Ltda – ME e GMS Construtora Ltda – ME.**, inabilitadas, pelos motivos constante do

Parecer da Comissão, aos quais será enviado uma cópia. E ao mesmo tempo, em cumprimento do art. 109 da Lei Federal 8.666/93, abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para que as empresas na forma da Lei, possam apresentar eventual recurso sobre a decisão tomada.

A comissão faz saber que com base no Art. 43, inciso II da Lei Federal, fará devolução dos envelopes fechados aos concorrentes inabilitados, contendo as respectivas propostas, desde que não aja recurso contrario a decisão da comissão. Os envelopes serão enviados nos endereços dos licitantes constantes no sistema de cadastro da prefeitura municipal de Campinápolis, por carta registrada, atreves dos correios.

Campinápolis – MT, 05 de junho de 2007.

Ademar Lino de Oliveira
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Campo Verde

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Termo de convênio nº. 007/2007

Onde lê-se: Dotação: 05.001.12.122.0004.2.327.3.3.50.43.00.00, passa a ter a seguinte redação:

Dotação: 05.001.12.122.0004.2.327.3.3.50.41.00.00.
Campo Verde, 04 de junho de 2007.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE – MT

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Segundo Termo Aditivo do Convênio nº. 012/2005

Onde lê-se: Dotação: 11.001.08.244.0030.2.376.3.3.50.43.00.00, passa a ter a seguinte redação:

Dotação: 11.001.08.244.0030.2.376.3.3.50.41.00.00.

Campo Verde, 05 de junho de 2007.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE – MT

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Termo de convênio nº. 002/2007

Onde lê-se: Dotação: 07.001.20.692.0017.1.442.3.3.50.43.00.00, passa a ter a seguinte redação:

Dotação: 07.001.20.692.0017.1.442.3.3.50.41.00.00.

Campo Verde, 04 de junho de 2007.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE – MT

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Termo de convênio nº. 004/2007

Onde lê-se: Dotação: 05.001.12.122.0004.2.327.3.3.50.43.00.00, passa a ter a seguinte redação:

Dotação: 05.001.12.122.0004.2.327.3.3.50.41.00.00.

Campo Verde, 04 de junho de 2007.

Prefeitura Municipal de Itanhanga

EDITAL Nº 003/2007, DE 01 DE JUNHO DE 2007
CONVOCAÇÃO PARA A 3ª CONFERÊNCIA REGIONAL DAS CIDADES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - MT (integrante do Pólo REGIONAL DE LUCAS DO RIOS VERDE), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Decreto Federal nº 5790**, de 25/05/2006 e a **Resolução Normativa do Conselho de Cidades nº 04** de 06/12/06, que regulamentam a **3ª Conferência Nacional das Cidades** cujo lema é **“Desenvolvimento Urbano com Participação Popular e Justiça Social”** e tema **“Avançando na Gestão Democrática das Cidades”**, RESOLVE divulgar a realização da Conferência Regional das Cidades no município DE LUCAS DO RIO VERDE-MT nos dias 05 e 06 de julho de 2007, às 13:30 horas.

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 – Deverão participar representantes do Poder Público Municipal (Prefeitura e Câmara Municipais), movimentos sociais e populares, empresários, trabalhadores, ONG's com atuação na região, entidades profissionais acadêmicas e conselhos federais.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

2 – DA REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS

2.1- As conferências regionais seguirão a regionalização adotada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, conforme anexos IV e V Decreto Estadual nº 216, de 27 de abril de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 02 de maio de 2007 com a relação dos municípios e os respectivos pólos.

2.2 - Os municípios-pólo deverão constituir Comissão Preparatória, conforme os Regimentos Nacional e Estadual, com as seguintes atribuições:

2.2.1 – Elaborar o Regimento Regional, contendo os critérios de participação dos municípios, número de delegados para a Conferência Regional e Estadual, sua forma de eleição e de encaminhamento dos eleitos para o município-pólo;

2.2.2 – Definir data, local, temática e pauta da conferência;

2.3 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Preparatória Regional.

VALDIR CAMPAGNOLO
PREFEITO MUNICIPAL DE ITANHANGÁ-MT

Prefeitura Municipal de Itaúba

COMUNICADO

APREFEITURAMUNICIPALDEITAÚBAVEMATRAVÉSDESTE, TORNAR PÚBLICO A CONCOCAÇÃO IMEDIATA (PRAZO DE 24 HS) DA SERVIDORA SR^a. **EDIENE APARECIDA DA SILVA**, PROFESSORA DESTA MUNICIPALIDADE, RG Nº. 001024068 SSP/MS E CPF Nº. 698.218.791.87, A QUAL DEVERIA TER RETORNADO AS SUAS ATIVIDADES EM 02/05/2007, APÓS PERÍODO EM GOZO DE LICENÇA ESPECIAL. O **NÃO COMPARECIMENTO** CARACTERIZA **ABANDONO DE EMPREGO**.

ITAÚBA/MT, 04 DE JUNHO DE 2007.

Prefeitura Municipal de Juara

PREFEITURAMUNICIPALDEJUARA – MT

Extrato de Termo de Aditivo nº 03/2007

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara

Contratada: F. A. DA SILVA TRANSPORTES – ME

C.N.P.J/MF sob o Nº 03.860.374/0001-74

Objeto: Serviços de Transportes Escolar.

Assinatura em: 02/05/2007.

PREFEITURAMUNICIPALDEJUARA-MT
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2007.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT torna público aos interessados que a Licitação de Concorrência Pública nº 03/2007, Objeto: CONCESSAO E O DE DIREITO REAL DE USO DE UMA AREA DE 1,43 HA (UM HECTARE E QUANRENTA E TRES ARES). PARA A CONSTRUCAO DE UM CAMPO DE FUTEBOL SITUADA NA RUA CHICO MENDES NOS BAIRROS JARDIM AMERICA E PORTO SEGURO. CONFORME LEI MUNICIPAL 1843/06, cuja abertura se deu às 10:00 horas do dia 04/06/2007, sagrou-se vencedora REMO ESPORTE CLUBE, inscrita no CNPJ/MF, Nº **37.465.275/0001-00**.

Juara-Mt 04 de Junho de 2007

Comissão de Licitação
Wiliam Pereira de Goes

Prefeito Municipal
Oscar Martins Bezerra

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

PORTARIA 019/2007.

A Secretária Municipal de Educação Jocineia Conceição Miranda no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Art. 1º. Designar a professora **Kathea Jackeline da S. Duarte** lotada na Creche Alma Fegger – Santa Luzia, para responder pela Direção da Creche a partir de 02 de abril de 2007.

Art. 2º. O exercício do cargo para qual a servidora fora conduzida conforme disposto no Art. 1º. desta Portaria ocorrerá sem prejuízo do estágio probatório da mesma, devendo esta ser avaliada normalmente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento-MT., 02 de abril de 2007.

Jocineia Conceição Miranda
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA 020/2007.

A Secretária Municipal de Educação Jocineia Conceição Miranda no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Art. 1º. Designar a professora **Eloirce Ezidia** lotada na Creche Iracilda Monteiro – Morro da Boa Vista, para responder pela Direção da Creche a partir de 02 de abril de 2007.

Art. 2º. O exercício do cargo para qual a servidora fora conduzida conforme disposto no Art. 1º. desta Portaria ocorrerá sem prejuízo do estágio probatório da mesma, devendo esta ser avaliada normalmente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento-MT., 02 de abril de 2007.

Jocineia Conceição Miranda
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA 022/2007.

A Secretária Municipal de Educação Jocineia Conceição Miranda no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Art. 1º. Designar a professora **Lucileide da Silva Oliveira** lotada na EM Ana Antônia de Almeida Leite – Tanque Fundo, para responder pela Direção da EM Ana Antônia de Almeida Leite a partir de 02 de abril de 2007.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Art. 2º. O exercício do cargo para qual a servidora fora conduzida conforme disposto no Art. 1º. desta Portaria ocorrerá sem prejuízo do estágio probatório da mesma, devendo esta ser avaliada normalmente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento-MT., 02 de abril de 2007.

Jocineia Conceição Miranda
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA 023/2007.

A Secretária Municipal de Educação Jocineia Conceição Miranda no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Art. 1º. Designar o professor **Emanuel Arcanjo da Silva** lotado na EM Benedito Pereira Leite – Rio dos Peixes, para responder pela Direção da EM Benedito Pereira Leite – Rio dos Peixes a partir de 02 de maio de 2007.

Art. 2º. O exercício do cargo para qual o servidor fora conduzido conforme disposto no Art. 1º. desta Portaria ocorrerá sem prejuízo do estágio probatório da mesma, devendo este ser avaliado normalmente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento-MT., 02 de maio de 2007.

Jocineia Conceição Miranda
Secretária Municipal de Educação

ATO Nº 029/2007

Carlos Roberto da Costa, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, exonera a pedido do mesmo Sr. **Francisco Gomes de Souza**, do Cargo de Apoio Municipal deste Município.

Este Ato retroage seus efeitos a 10 de maio de 2007, tendo em vista que o servidor deixou de exercer suas funções perante este Município.

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, 04 de junho de 2007.

Registra-se, e publique-se.

Carlos Roberto da Costa
Prefeito Municipal

ATO Nº 030/2007

Carlos Roberto da Costa, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, exonera a Srª. **Cecília Maria da Costa**, do Cargo em Comissão de Coordenadora Hospitalar deste Município.

Este Ato retroage seus efeitos a 22 de maio de 2007.

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, 04 de junho de 2007.

Registra-se, e publique-se.

Carlos Roberto da Costa
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

PORTARIA 080/2007

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. ROQUE CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para compor a Comissão do Teste Seletivo referente ao Edital 005/2007, os servidores, Maria Helena Spohr Loewenstein, Gilson Parron, Dilma Aparecida Gonçalves Vonaroski, Dieme Barbosa Araújo e Juliane Paula Marchioretto.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 04 de junho de 2007.

ROQUE CARRARA
- Prefeito Municipal -

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 04/06/2007 à 04/07/2007.

TESTE SELETIVO DE INGRESSO AO SERVIÇO PÚBLICO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 005/2007

A Comissão Organizadora do Teste Seletivo Público da **Prefeitura Municipal de NOVA SANTA HELENA-MT**, torna público que as inscrições para o Processo Seletivo Público para provimento de cargos no quadro de Pessoal da **Prefeitura Municipal de NOVA SANTA HELENA - MT**, conforme especificações abaixo:

As inscrições serão recebidas no período de 04/06 à **13/06/2007**, no seguinte horário e local:

HORÁRIO: Das 8:00 AS 12:00

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e SANEAMENTO.

ENDEREÇO: Praça João Alberto Zaneti s/nº- Centro – CEP – 78.548.000 – Fone (0XX66) 3523 –1035/1036 NOVA SANTA HELENA – MT.

As vagas são as denominadas abaixo:

Nível	ARE A	DESCRIÇÃO	Nº VAGAS	Nº SUPLENTE	Horas Semanais	Salário Inicial	Contra Partida do Município
Nível Elementar (Fundamental)	01	Início na Rua Pirajui, seguindo a Rua Presidente Alves, Pedro Ferreira e parte da Alzira P. Albuquerque com término na quadra 32 da Rua Pedro Ferreira com esquina a Santa Catarina.	01	01	40 Horas	R\$ 380,00	R\$ 30,00
	02	Início na quadra 33 Pedro Ferreira, esquina com a Alzira P. Albuquerque e Avenida Brasil com término na Rua Guiomar G. Ribeiro e Maria Helena com esquina a rio grande do sul. Quadra 44.	0	01	40 Horas	R\$ 380,00	R\$ 30,00
	03	Início na quadra 44 na Rua Guiomar G. Ribeiro e Rua Maria Helena de Araújo, subindo na Rua São Paulo e Francisco Carrara, BR 163.	0	01	40 Horas	R\$ 380,00	R\$ 30,00
	04	Início na Comunidade Santa Helena I seguindo a cruzeiro do norte até no augusto missasse.	0	01	40 Horas	R\$ 380,00	R\$ 30,00
	05	Início na comunidade Cruzeiro do Sul no sítio da zeza seguindo a comunidade santa cruz e comunidade Vera Cruz.	0	01	40 Horas	R\$ 380,00	R\$ 30,00
	06	Comunidade Colônia início no Gonçalves término na fazenda Iporama.	0	01	40 Horas	R\$ 380,00	R\$ 30,00
	07	Início na comunidade Sagrado Coração de Jesus seguindo a comunidade São Paulo e Término na Tancredo Neves.	0	01	40 Horas	R\$ 380,00	R\$ 30,00
	08	Distrito de Atlântica	01	01	40 Horas	R\$ 380,00	R\$ 30,00

DAS PROVAS OBJETIVAS

As provas objetivas serão realizadas no dia 15/06/2007, com início às 8:00 horas, e no máximo 04 horas de duração, no NEAD – Núcleo de Ensino e Aprendizagem a Distância, ENDEREÇO: Av. Brasil nº 107, Centro, anexo ao Prédio da Secretária Municipal Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Nova Santa Helena/MT. O Edital Completo encontra-se afixado no quadro mural da Prefeitura Municipal.

Nova Santa Helena/MT, 04 de junho de 2007.

Maria Helena Spohr Loewenstein
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

ROQUE CARRARA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranaíta

AVISO DE RESULTADO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2007

Cargo: Psicólogo

CANDIDATO	NOTA	RESULTADO
Auda Ferreira Novaes Paschoal	70,0	Aprovado

Cargo: Médico

CANDIDATO	NOTA	RESULTADO
Charles Miranda Medeiros	70,0	Aprovado

Cargo: Fisioterapeuta

CANDIDATO	NOTA	RESULTADO
Daniella Vieira Ferreira	70,0	Aprovado

Cargo: Técnico em Modalidades Esportivas

CANDIDATO	NOTA	RESULTADO
José Evandro S. Barbosa	70,0	Aprovado
Claudecir P. Lira	60,0	Aprovado
Renato de Oliveira Martins	60,0	Aprovado

Cargo: Motorista

CANDIDATO	NOTA	RESULTADO
Edelson Rodrigo Meyer	70,0	Aprovado
José Carlos Nunes	60,0	Aprovado

Dorival Ananias Filho	60,0	Aprovado
Edson de Lima	60,0	Aprovado
Francisco Raimundo Vieira	50,0	Aprovado
José Domeni de Figueiredo	50,0	Aprovado
Josiney Saggin	50,0	Aprovado

Cargo: Operador de Máquina I

CANDIDATO	NOTA	RESULTADO
Marcelo Figueiredo	50,0	Aprovado

Cargo: Operador de Máquina II

CANDIDATO	NOTA	RESULTADO
José Aparecido Rodrigues	50,0	Aprovado

Cargo: Operador de Máquina III

CANDIDATO	NOTA	RESULTADO
Paulo Pedro Rubens de Souza	60,0	Aprovado

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

CANDIDATO	NOTA	RESULTADO
Clarínés Salete Brugger	80,0	Aprovada
Jueci Terezinha Duminelli	80,0	Aprovada
Isolde Maria Rupalo	80,0	Aprovada
Lucinilda Aparecida Marchezin	80,0	Aprovada
Luciene Ribeiro de O. Guilherme	80,0	Aprovada
Maria do Carmo Vieira	80,0	Aprovada
Rita Gonçalves Ramos	80,0	Aprovada
Valquíria Rocha de Lima	80,0	Aprovada
Islândia Silva Pereira	80,0	Aprovada
Cleci Felix de Athaide	80,0	Aprovada
Silda da Silva	80,0	Aprovada
Crisleia de Paula dos Santos	80,0	Aprovada
Maria Márcia de Brito Ferreira	80,0	Aprovada
Silvania Regina Carlos	80,0	Aprovada
Valdinete Terezinha Benato	80,0	Aprovada
Lucimara Aparecida Camargo	80,0	Aprovada
Sandra Regina M. da Silva Severo	70,0	Aprovada
Izélia Saggin	70,0	Aprovada
Salete Ferreira	70,0	Aprovada
Roseli dos Santos Batista	70,0	Aprovada
Mariza Rodrigues	70,0	Aprovada
Marines Beltrame	70,0	Aprovada
Silvana Ribeiro da S. Targaneski	70,0	Aprovada
Maria Graciete A F. Moreira	70,0	Aprovada
Roseli Estevão de Oliveira	70,0	Aprovada
Wislandia de Souza Santos	70,0	Aprovada
Flavia Leão Salvador	70,0	Aprovada
Márcia Aparecida Batista	60,0	Aprovada
Margarida Rodrigues	60,0	Aprovada
Hermenia Guilherme	50,0	Aprovada

Cargo: Enfermeiro

CANDIDATO	NOTA	RESULTADO
Luiz Mauro Correa Junior	60,0	Aprovada
Afrânio Augusto Alencar Azambuja	50,0	Aprovada

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

CANDIDATO	NOTA	RESULTADO
Osiel Ferreira Silva	80,0	Aprovada
Ismael Caitano Ferreira Neto	80,0	Aprovada
Dirceu Martins Xavier	70,0	Aprovado
Juvenal Pereira	70,0	Aprovado

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Silone Walzemberger	70,0	Aprovada
Aparecido da Silva	60,0	Aprovado
Laerte Trindade de Oliveira	50,0	Aprovado

Cargo: Auxilia de Limpeza

CANDIDATO	NOTA	RESULTADO
Nilseia Peres da Silva	100,0	Aprovada
Iraci Severo dos Santos	90,0	Aprovada
Ana Paulo Ramos Leite	90,0	Aprovado
Valéria Aparecida Vasconcelos	80,0	Aprovado
Marilene de Souza de Lima	80,0	Aprovada
Marilene Soares da Silva	80,0	Aprovado
Irany Pereira dos Santos	80,0	Aprovado
Inês Grander	80,0	Aprovada
Célia Aparecida Ramos Leite	80,0	Aprovada
Alcioni Machado de Moraes	80,0	Aprovado
Rosa Maria Gonçalves	70,0	Aprovado
Ilrislene Andrade Ferreira	70,0	Aprovada
Marizete Braga da Costa	60,0	Aprovado
Maria Aparecida Silva Barbosa	60,0	Aprovado
Jeronima de Jesus Teodoro	60,0	Aprovada
Solange Jacob de Souza	50,0	Aprovada
Nilza Rodrigues	50,0	Aprovado
Elisandra Regina Damião	50,0	Aprovado
Ana Cristina da Silva	50,0	Aprovada

Cargo: Eletricista

CANDIDATO	NOTA	RESULTADO
José Maria Pereira da Luz	100,0	Aprovada
Marcos Rogério Cavalher	90,0	Aprovada
Diones Paz de Souza	80,0	Aprovado

Cargo: Cozinheira

CANDIDATO	NOTA	RESULTADO
Simoni Moraes dos Santos	90,0	Aprovada
Ângela Blender Santos	80,0	Aprovada
Guimar de Medeiros Rodrigues	80,0	Aprovada
Elenice Aparecida Batista	80,0	Aprovada
Maria de Jesus da Silva Rodrigues	80,0	Aprovada
Vera Lúcia Frizon	80,0	Aprovada
Rosa maria C. Biazotto	70,0	Aprovada
Cleusa Alves Santos Sboupato	70,0	Aprovada
Izabel de Souza Bueno	70,0	Aprovada
Marcieta B. dos Santos	60,0	Aprovada
Salete M. de Oliveira	50,0	Aprovada

Cargo: Vigia

CANDIDATO	NOTA	RESULTADO
Francisco L. de Souza	60,0	Aprovado

Cargo: Mecânico

CANDIDATO	NOTA	RESULTADO
Luiz Rogério Biff Pasini	60,0	Aprovado

Cargo: Coletor de Lixo

CANDIDATO	NOTA	RESULTADO
Fabio Braga de Lima	50,0	Aprovado

Cargo: Lavador e Lubrificador

CANDIDATO	NOTA	RESULTADO
David Moura Paz	80,0	Aprovado

Isaac Abreu Lopes	80,0	Aprovado
Carlos Roberto Maculia	80,0	Aprovado

Cargo: Jardineiro

CANDIDATO	NOTA	RESULTADO
Neli Georg	50,0	Aprovado

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

CANDIDATO	NOTA	RESULTADO
Valdinete Terezinha Bonata	80,0	Aprovado

Paranaita MT, em 16 de abril de 2.007

Antonio de Pádua Miron
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Paranatinga

Lei Nº. 246 de 20 de março 2.007

“Dispõe sobre a doação de 02 ventiladores do patrimônio do Município para a **Casa do Artesão** e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso faço saber que a Câmara Municipal de Paranatinga aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a fazer doação de 02 (dois) ventiladores para a casa do Artesão:

Art.2º - A presente doação será dada a competente baixa da relação de bens patrimônio – Câmara Municipal de Parantinga-MT cuja identificação e **000.198 e 000.199**.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2.007.

Francisco Carlos Carlinhos Nascimento
Prefeito Municipal

LEI N.º 247 de 03 abril de 2007

“Modifica a Lei nº. 111 de 09 de junho de 2.005 que autoriza o Poder Executivo doar terreno ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO** com a finalidade de construção da sede própria da Promotoria de Justiça da Comarca e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Paranatinga, **FRANCISCO CARLOS CALINHOS NASIMENTO**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

O artigo 1º da **Lei 111 de 09 de junho de 2.005** passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. – Fica o Poder Executivo autorizado a doar para o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, área de terras pertencente ao **MUNICÍPIO DE PARANATINGA**, composta do lote D, da quadra 65, da planta oficial da cidade de Paranatinga, com os seguintes limites e confrontações: ao norte com a Avenida XV de Novembro, na distância de 22,00 metros, ao sul com área de circulação, na distância de 22,00 metros, a leste com o lote A, onde está construído o Fórum, na distância de 40,00 metros e a oeste com o lote E onde está construído a Prefeitura Municipal, na distância de 40,00 metros, perfazendo um total

de 880,00 m2, conforme “croquis” em anexo, que faz parte integrante desta lei.”

Art. 2º - Permanecem as mesmas disposições constantes nos demais artigos da Lei 111 de 09 de junho de 2.005.

Art. 3º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2007.

Francisco Carlos Carlinhos Nascimento
Prefeito Municipal

LEI N.º 248 de 03 de abril de 2.007

“Dispõe sobre a alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Paranatinga e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, Sr. Francisco Carlos Carlinhos Nascimento, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal, o cargo de AGENTE DE TRIBUTAÇÃO, de provimento efetivo, com lotação de 01 (uma) vaga, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, requisito para provimento de 3º Grau Completo – Curso Superior -, com atribuição de Lançamento e Controle de Créditos Tributários, e com vencimento estabelecido no Anexo VI – Tabela de Vencimentos da Lei 035/2003, conforme art.14 desta.

§ 1º - As despesas decorrentes do cargo criado no “caput”, não provoca desobediência ao percentual para o Poder Executivo, estabelecido no art. 20 e tem autorização no artigo 29, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei 214 de 30 de outubro de 2006.

§ 2º - As despesas decorrentes do cargo acima, serão suportadas pela dotação de pessoal constante do orçamento vigente na Secretaria de Finanças, com a seguinte discriminação:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Finanças

Unidade: 001 – Gabinete do Secretaria

Função: 04 – Administração

Sub-Função: 123 – Administração Financeira

Programa: 002 – Administração e Planejamento

Projeto/atividade: 1012 – Manutenção e encargos com o Gabinete

3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas.

§ 3º - O Anexo IV constante da Lei 035/2003 fica acrescido do quadro abaixo:

Nº DE DISCRIMINAÇÃO CARGA	REF REQUIS.PROV. VAGAS	VAGAS
CARGOS	HORARIA	QUALIF.EXIG OCUP.
DISP.		

1 AGENTE DE 40 HS	7 Organiza, dirige - 1
TRIBUTAÇÃO	Executa, lança e controla créditos tributários.

§ 4º - O Anexo VI constante da Lei 035/2003, no quadro referente a ESCOLARIDADE EXIGIDA: 3º GRAU COMPLETO, passa a vigorar acrescido do cargo de Agente de Tributação, juntamente com os demais cargos nele inserido.

Art. 2º - O Anexo IV, estabelecido no inciso d), do art.8º da Lei 035/2003, passa a vigorar na coluna “VAGAS DISPONIVEIS” segundo as alterações abaixo discriminadas:

Cargo de Agente Administrativo II passa de 20 vagas para 25 vagas;
cargo de Agente de Fiscalização Tributária passa de 05 vagas para 09 vagas;
cargo de Agente de Instalações Elétricas passa de 01 vaga para 02 vagas;

cargo de Auxiliar de Enfermagem passa de 20 vagas para 30 vagas;
cargo de Motorista – Veículo Pesado passa de 30 vagas para 35 vagas;

cargo de Recepcionista passa de 05 vagas para 12 vagas;
cargo de Técnico de Enfermagem passa de 10 vagas para 15 vagas.

Art. 3º - Acrescenta-se um artigo na Lei 035/2003, no Capítulo IV – DOS VENCIMENTOS, que levará o número de “Art. 17-A” e que vigorará com a seguinte redação:

Art. 17-A - O Servidor que ocupar o cargo de Médico com especificação para qualquer das áreas da medicina, constantes do Anexo IV, da Lei 035/2003, fará jus ao acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do vencimento básico do cargo.

Art. 4º - O Anexo VI, da Lei 035/2003 fica atualizado conforme as tabelas em anexo, que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Paranatinga –MT , 03 de abril de 2007.

FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO
Prefeito Municipal

LEI Nº. 249 de 03 de abril de 2.007

“Autoriza o Poder Executivo doar terreno ao **JUIZO ELEITORAL DA 57ª ZONA, DA COMARCA DA COMARCA DE PARANTINGA MT.**, com a finalidade de construção da sede própria do Juizado Eleitoral da Comarca e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Paranatinga, **FRANCISCO CARLOS CALINHOS NASIMENTO** faz saber que: a Câmara Municipal aprovou e promulgou e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo autorizado a doar para a **UNIÃO**, com uso do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO - TRE/MT**, para construção da sede própria do **JUIZO ELEITORAL DA 57ª ZONA, COMARCA DE PARANTINGA MT**, a área de terras pertencente ao **MUNICÍPIO DE PARANATINGA**, composta do lote D, da quadra 65, da planta oficial da cidade de Paranatinga, com os seguintes limites e confrontações: ao norte com a Avenida XV de Novembro, na **distância de 20,00 metros**, ao sul com área de circulação, na distância **de 20,00 metros**, a leste com o lote A1, (Lote doado para Promotoria), na distância **de 30,00 metros** e a oeste com o lote E onde está construído a Prefeitura Municipal, na distância **de 30,00 metros**, perfazendo um **total de 600,00 m2.**, conforme “**croqui**” em anexo, que faz parte integrante desta lei.

Art. 2º. – A presente doação se prende a finalidade específica de construção da sede própria do Juizado Eleitoral da Comarca de Paranatinga – MT.

Art. 3º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2007.

Francisco Carlos Carlinhos Nascimento
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ponte Branca

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

JURANI MARTINS DA SILVA, Prefeito Municipal de Ponte Branca, **RATIFICA E HOMOLOGA**, o processo de **INEXIGIBILIDADE** nº 01/2007 emitido pela Comissão Permanente de Licitação, para aquisição de combustíveis do Posto Comércio de Combustível Ponte Branca Ltda., portador do CNPJ nº 04.672.933/0001-86, para utilização nos veículos e máquinas pertencentes a Prefeitura, fundamentado no inciso II e no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE

Ponte Branca, 09 de janeiro de 2007.

JURANI MARTINS DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Poxoréu

Contrato nº 211/2007

Contratante: Prefeitura Municipal de Poxoréu

Contratado: Conta Fácil Serviços Expressos LTDA

Vigência: Prazo indeterminado

Objeto: recebimento, pela Contratada, dos pagamentos de documentos de cobrança emitidos pela Contratante e apresentados por seus clientes, além de qualquer outro débito dos usuários da Contratante, relacionados de qualquer forma com o fornecimento de água e/ou coleta de esgotos e de pagamentos de faturas de Impostos Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto Sobre Serviços – ISS, Dívida Ativa, Alvarás e Impostos sobre Transmissão de Bens e Imóveis – ITBI.

MUNICÍPIO DE POXORÉU - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a ABR/2007

LRF Cidadão 7.01 - 2406/07

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.084.834,06
Pessoal Ativo	6.084.834,06
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	27.248,61
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	27.248,61
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)*	198.937,13
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	198.937,13
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I+II+III)	6.256.522,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	14.719.940,99
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	42,50
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <I>	7.948.768,13
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <II>	7.551.329,73

*Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

MUNICÍPIO DE POXORÉU - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL/2007

LRF Cidadão 7.01 - 2406/07

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.763.154,63	2.008.549,80	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,00	168.757,87	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	1.192.854,71	1.263.933,64	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	1.192.854,71	1.263.933,64	0,00	0,00
Previdenciárias	1.192.854,71	1.263.933,64	0,00	0,00
Demas Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	570.299,92	575.858,29	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)*	4.030.363,33	5.597.086,65	-	-
Ativo Disponível	4.032.613,33	5.640.289,38	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.250,00	43.202,73	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.611.674,10	14.719.940,99	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	12,95	13,65	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <I>	120,00	120,00	120,00	120,00

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos

EDITAL Nº. 001 DE 05 DE JUNHO DE 2007

CONVOCAÇÃO PARA A 3ª CONFERÊNCIA REGIONAL DAS CIDADES.

APREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS (INTEGRANTE DO PÓLO DE PORTO DOS GAÚCHOS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Federal nº 5790, de 25/02/2006 e a Resolução Normativa do Conselho de Cidades nº 04 de 06/12/2006, que regulamenta a 3ª Conferência Nacional das Cidades cujo lema é "Desenvolvimento Urbano com Participação Popular e Justiça Social" e tema "Avançando na Gestão Democrática das Cidades", RESOLVE divulgar a realização da conferência Regional das Cidades no município de Porto dos Gaúchos MT até a data de 25/26/06/2007.

1- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

1.1 - Deverão participar representantes do poder Público Municipal (Prefeitura e Câmara Municipal), movimentos sócias e populares, empresários, trabalhadores, ONG'S com atuação na região, entidades profissionais acadêmicas e conselhos federais.

2- DA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA.

2.1 - As conferências regionais seguirão a regionalização adotada pela Secretaria de Estado e Planejamento e Coordenação Geral, conforme anexo IV e V Decreto Estadual nº 216, de 27 de abril 2007, publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso no dia 02 de maio de 2007 com a relação dos municípios e os respectivos pólos.

2.2 - Os municípios pólo deverão constituir Comissão Preparatória, conforme os Regimes Nacionais e Estaduais, com as seguintes atribuições:

2.2.1 – Elaborar o Regime Regional, contendo os critérios de participação dos municípios, numero de delegados para a Conferência Regional e Estadual, sua forma de eleição e de encaminhamento dos eleitos para o município pólo.

2.2.2 – Definir data, local, temática e pauta da conferência.

2.3 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Preparatória Regional.

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS
05/06/2007

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

LRF-Cidadão - 7.01 - 24/05/07

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00

LRF-Cidadão - 7.01 - 24/05/07

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00
Externas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
Internas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.580.553,26
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	7,00

LRF-Cidadão - 7.01 - 24/05/07

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º).

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Abr 2007 (c)	% (c/a)	
A) RECEITA DO EXERCÍCIO INTRA-ORÇAMENTARIO (B)	187.969,3	19.165.000,0	2.533.241,99	13,22	51.455.110	26,98	13.419.438,00
1.0.0.0.0.0.0 - RECEITAS CORRENTES	187.969,3	16.047.000,0	2.533.241,99	15,79	47.10.394,00	29,36	11.374.755,25
1.1.0.0.0.0.0 - RECEITA TRIBUTARIA	243.330,30	700.000,00	124.791,44	17,83	196.154,02	28,02	503.808,56
1.1.1.0.0.0.0 - Impostos	229.999,37	620.000,00	16.951,15	15,64	187.372,11	27,29	432.627,85
1.1.2.0.0.0.0 - Taxas	13.333,33	180.000,00	27.840,29	34,80	28.782,91	35,20	51.837,69
1.1.3.0.0.0.0 - Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.0.0.0 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.0.0.0 - Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.0.0.0 - Contribuições Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.0.0.0 - RECEITA PATRIMONIAL	9.400,99	17.000,00	23.459,73	41,15	38.704,10	67,96	19.295,30
1.3.1.0.0.0.0 - Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.0.0.0 - Receita de Valores Mobiliários	6.666,66	40.000,00	23.322,30	58,31	38.482,08	96,23	1.857,92
1.3.3.0.0.0.0 - Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.0.0.0 - Outras Receitas Patrimoniais	2.733,33	17.000,00	84,29	0,50	212,62	1,25	16.787,38
1.4.0.0.0.0.0 - RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.0.0.0 - Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.0.0.0 - Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.0.0.0 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.0.0.0 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.0.0.0 - Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.0.0.0 - Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.0.0.0 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.0.0.0 - RECEITA DE SERVIÇOS	91.666,66	570.000,00	89.964,79	16,38	162.636,36	29,57	387.363,14
1.6.0.0.0.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-106.500,12	14.403.000,00	2.274.150,02	15,70	4.279.323,69	29,81	10.223.676,31
1.7.0.0.0.0.0 - Transferências Intergovernamentais	-106.500,12	13.653.000,00	2.250.000,36	16,12	4.162.110,03	30,62	9.402.719,15
1.7.3.0.0.0.0 - Transferências de Imunidades Fidejussórias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.0.0.0 - Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.0.0.0 - Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.0.0.0 - Transferências de Contas	0,00	800.000,00	69.905,66	8,64	69.905,66	8,64	730.094,34
1.7.7.0.0.0.0 - Transferências para custeio direto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.0.0.0 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	257.000,00	26.805,36	8,21	53.407,53	20,94	203.592,47
1.9.1.0.0.0.0 - Multas e Juros de Mora	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.0.0.0.0 - Indenizações e Restituições	0,00	40.000,00	1.846,15	3,08	3.423,25	5,71	36.576,75
1.9.3.0.0.0.0 - Receita da Venda Ativa	0,00	85.000,00	13.939,24	17,13	21.131,78	24,86	63.868,22
1.9.9.0.0.0.0 - Outras Correntes Diversas	0,00	10.000,00	5.701,56	57,01	20.850,20	36,06	51.148,74
2.0.0.0.0.0.0 - RECEITAS DE CAPITAL	0,00	3.120.000,00	0,00	0,00	1.035.395,90	33,18	2.084.604,10
2.0.1.0.0.0.0 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.0.0.0.0.0 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.0.0.0 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.0.0.0 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
2.2.1.0.0.0.0 - Alienação de Bens Móveis	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.0.0.0.0 - Alienação de Bens Imóveis	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
2.3.0.0.0.0.0 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.0.0.0 - Amortização de Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.0.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	1.035.395,90	34,51	1.964.604,10
2.4.2.0.0.0.0 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.0.0.0 - Transferências de Imunidades Fidejussórias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.0.0.0 - Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.0.0.0 - Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.0.0.0 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.4.0.00.00	Transferências de Contas	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	1.000.300,00	34,71	1.964.643,10
2.4.0.00.00	Transferências para outras áreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00	Integração do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00	Permutação das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00	Preço da dívida antes presente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00	Permutações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00	Preço do Capital Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R) RECEITAS (TOTAL-OPERAÇÕES+RENTAS)+S)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS RECEITAS (R) = (R+S)		157.999,63	99.995.000,00	2.533.243,99	13,22	57.651.561,70	29,96	63.419.439,30
OPERAÇÕES DE CREDITO PERMANENTE(S)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Empresarial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Estadual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Municipal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internacional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito de Outras Instituições		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DO CREDITO PERMANENTE (O) = (O+R)		157.999,63	99.995.000,00	2.533.243,99	13,22	57.651.561,70	29,96	63.419.439,30
DEFICIT(S)		-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(S) = (O+R)		157.999,63	99.995.000,00	2.533.243,99	13,22	57.651.561,70	29,96	63.419.439,30
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-	-	-	-	90,87	199,89	-

DESPESAS	DOTAÇÃO	CREDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS -		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA	No Bimestre Jan a Abr/ 2007	No Bimestre Jan a Abr/ 2007	(f)	(g)	(h-g)	
	(a)	(b)	(c)=(a+b)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h-g)	
DESPESAS CORRENTES	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM PESSOAL	60.000,00	0,00	60.000,00	2.017.800,00	4.228.030,00	2.496.051,61	3.439.750,00	22,24	
Pessoal Encargos Sociais	7.075,00	-415.000,00	7.163,00	1.190.481,00	2.029.040,79	1.114.202,00	1.906.251,00	25,24	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	53.000,00	-425.000,00	53.000,00	1.327.319,00	2.209.009,21	1.072.349,61	1.633.500,00	95,94	
DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	0,00	3.000,00	1.400.000,00	1.700.000,00	95.000,00	1.700,00	2,74	
Investimento	2.410,00	0,00	2.410,00	1.408.531,11	1.485.435,00	10.020,12	16.300,00	0,00	
Inveniente Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	590.000,00	0,00	590.000,00	11.643,54	83.877,27	11.643,54	83.877,27	14,22	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D DESPESA INTRA-ORÇAMENTARIA (D)	834.000,00	0,00	834.000,00	803.240,31	891.440,06	803.240,31	190.647,06	22,96	
SUB-TOTAL DAS DESPESAS (D+E+H)	914.000,00	0,00	914.000,00	803.240,31	891.440,06	803.240,31	190.647,06	20,96	
ABORTAMENTO DA DÍVIDA EMPENHAMENTO (A)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Estranha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUB-TOTAL COM EMPENHAMENTO (A+B+C+D+E)	914.000,00	0,00	914.000,00	803.240,31	891.440,06	803.240,31	190.647,06	20,96	
SUPERÁVIT (A)	-	-	-	-	-	-	5.054.914,64	-	
TOTAL (A+B+C+D+E+H)	914.000,00	0,00	914.000,00	803.240,31	891.440,06	803.240,31	5.054.916,10	60,62	

MUNICÍPIO DE POXORÉO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2007/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

LRF-Cidadão - 7.01 - 2405/07

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO
			No Bimestre	Jan e Abr	No Bimestre	Jan e Abr	
a) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇ.)	30.389.480,00	30.389.480,00	3.968.042,25	6.097.330,45	2.533.921,27	3.939.350,93	10.000,00
LEGISLATIVA	788.000,00	788.000,00	111.286,95	233.680,95	113.374,95	225.350,95	6,37
Ação Legislativa	788.000,00	788.000,00	111.286,95	233.680,95	113.374,95	225.350,95	6,37
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.719.700,00	2.802.100,00	437.620,67	813.051,79	336.267,94	907.750,74	16,04
Administração Direta	120.000,00	120.000,00	2.331,49	2.331,49	0,00	17.668,51	0,07
Administração Geral	1.477.700,00	1.472.700,00	286.674,18	498.616,34	202.371,54	336.068,70	5,49
Administração Financeira	620.000,00	620.000,00	136.996,48	238.226,19	88.913,37	145.472,18	1,11
Comunicação Social	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Divisão Interna	90.000,00	90.000,00	4.643,54	83.877,71	41.643,54	83.877,71	2,37
Reserva de Contingência	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.295.000,00	1.295.000,00	165.287,00	289.629,81	160.890,40	225.919,38	6,38
Administração Geral	811.000,00	795.000,00	64.266,67	141.601,79	70.190,07	111.467,37	3,15
Assistência ao Idoso	140.000,00	140.000,00	197.181,19	29.191,49	20.688,27	24.366,04	0,69
Assistência à Criança e ao Adolescente	190.000,00	188.000,00	24.931,28	32.878,68	19.779,79	23.829,25	0,67
Assistência Comunitária	154.000,00	170.000,00	90.997,87	90.997,87	90.997,87	90.997,87	1,87
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.124.400,00	1.124.400,00	61.314,19	135.465,74	61.314,19	135.465,74	3,83
Previdência do Regime Estatutário	1.124.400,00	1.124.400,00	61.314,19	135.465,74	61.314,19	135.465,74	3,83
SAÚDE	3.662.300,00	3.332.200,00	488.916,66	1.190.247,38	891.433,44	1.915.402,25	28,99
Atenção Básica	3.614.200,00	3.284.200,00	471.002,09	1.189.674,38	877.514,98	1.895.975,48	28,31
Vigilância Epidemiológica	48.000,00	48.000,00	1.914,57	30.571,04	13.918,86	23.444,03	0,66
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	6.400.000,00	6.062.000,00	626.271,80	1.097.170,41	483.017,25	701.887,71	19,83
Alimentação e Nutrição	60.000,00	67.000,00	21.981,80	25.489,00	19.388,00	25.489,00	0,89
Educação Fundamental	4.730.000,00	4.360.000,00	498.738,85	801.590,52	432.183,72	613.148,88	17,33
Educação Infantil	610.000,00	610.000,00	5.960,89	70.109,69	31.445,83	69.100,89	1,96
CULTURA	190.180,00	190.180,00	0,00	35.029,00	10.525,00	25.504,00	0,72
Divulgação Cultural	190.180,00	190.180,00	0,00	35.029,00	10.525,00	25.504,00	0,72
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	410.000,00	400.000,00	7.875,00	11.146,32	7.875,00	7.875,00	0,22
Infra-estrutura Urbana	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	90.000,00	180.000,00	7.875,00	11.146,32	7.875,00	7.875,00	0,22
HABITAÇÃO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitatção Urbana	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	530.000,00	2.110.000,00	1.902.860,03	1.612.632,14	89.834,46	130.094,46	3,67
Administração Geral	530.000,00	530.000,00	86.498,28	196.809,38	89.834,46	130.094,46	3,67
Saneamento Básico Urbano	0,00	1.480.000,00	1.416.136,75	1.416.136,75	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	960.100,00	960.100,00	43.368,81	107.871,88	39.390,14	65.605,00	1,85
Administração Geral	960.100,00	960.100,00	43.368,81	107.871,88	39.390,14	65.605,00	1,85
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	302.000,00	302.000,00	16.884,34	40.946,34	19.797,62	29.894,32	0,84
Administração Geral	302.000,00	302.000,00	16.884,34	40.946,34	19.797,62	29.894,32	0,84
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	2.882.628,00	1.972.628,00	396.630,54	688.461,66	339.080,30	474.296,78	13,40
Transporte Rodoviário	2.882.628,00	1.972.628,00	396.630,54	688.461,66	339.080,30	474.296,78	13,40
DESPORTO E LAZER	239.000,00	322.000,00	3.238,40	3.802,40	2.063,20	2.339,20	0,07
Desporto Comunitário	239.000,00	322.000,00	3.238,40	3.802,40	2.063,20	2.339,20	0,07
ENCARGOS ESPECIAIS	202.894,00	202.894,00	19.898,41	38.494,82	20.240,78	38.494,82	0,80
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	202.894,00	202.894,00	19.898,41	38.494,82	20.240,78	38.494,82	0,80
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) DESPESAS (INTRA-ORÇ.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE POXORÉO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2007/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

LRF-Cidadão - 7.01 - 2405/07

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO
			No Bimestre	Jan e Abr	No Bimestre	Jan e Abr	
TOTAL	30.389.480,00	30.389.480,00	3.968.042,25	6.097.330,45	2.533.921,27	3.939.350,93	10.000,00

MUNICÍPIO DE POXORÉO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2007/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											
	Mai/06	Jun/06	Jul/06	Ago/06	Sep/06	Out/06	Nov/06	Dez/06	Jan/07	Fev/07	Mar/07	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.238.852,11	1.191.966,00	1.185.984,19	1.122.401,09	1.185.412,30	1.344.281,34	1.195.162,74	1.343.529,91	1.110.786,83	1.300.129,94	1.182.510,00	
Receitas Tributárias	552.139,00	67.053,19	80.880,17	51.146,16	39.183,69	48.193,39	36.997,56	70.211,78	31.824,30	39.518,28	38,80	
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	18.918,70	19.654,60	6.738,96	1.639,75	1.400,77	361,94	1.005,29	1.005,29	0,00	83,24	83,24	
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	6.986,04	27.264,00	41.419,84	9.444,16	5.420,40	7.373,60	4.827,80	35.912,00	11.675,70	12.029,34	14,00	
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	16.281,93	17.270,39	16.520,99	24.788,03	17.417,00	27.755,13	14.189,95	19.275,61	16.654,11	10.961,46	103,00	
Outras Receitas Tributárias	13.097,12	22.264,20	19.208,36	15.252,22	14.945,48	19.224,26	16.994,52	17.972,12	3.493,40	15.548,24	267,00	
Receitas de Contribuições	20.300,35	20.274,04	23.862,73	23.219,29	24.109,13	25.296,47	26.489,62	29.380,12	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	30.254,21	36.127,26	36.983,20	39.106,09	36.688,98	35.124,17	30.300,79	31.945,86	5.036,04	10.211,27	107,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	29.922,96	34.854,44	41.808,77	44.753,10	37.133,41	37.012,28	29.895,33	34.449,87	30.469,46	42.362,61	498,00	
Transferências Correntes	1.089.189,38	937.088,58	923.926,03	940.361,96	1.021.089,22	1.170.618,85	1.024.916,13	1.161.290,52	1.033.726,74	1.185.388,89	1.074,50	
Cota Parte do Fundo de Part. dos Municípios	461.704,80	449.321,68	444.212,29	407.347,39	378.470,94	342.970,68	422.413,29	510.890,33	440.313,33	473.211,02	360,50	
Cota Parte do ICMS	323.806,30	302.618,96	346.723,61	374.893,47	342.623,63	352.134,94	401.146,49	303.346,97	321.718,19	310,60	310,60	
Cota Parte do IPVA	16.991,90	17.973,93	11.933,16	7.888,36	5.982,74	6.882,99	3.160,65	2.964,44	7.602,94	7.705,74	11,10	
Transferências de Recursos do FUNDEB	109.309,35	107.247,88	110.073,88	116.151,11	111.396,21	110.871,67	124.197,57	131.797,77	114.496,82	115.364,36	118,10	
Outras Transferências Correntes	157.678,83	60.026,93	51.749,09	42.042,23	162.216,68	269.598,35	122.079,28	111.688,89	140.976,78	207.389,58	242,40	
Outras Receitas Correntes	22.011,22	36.569,07	74.764,48	14.818,89	27.207,83	27.559,64	47.671,31	16.671,36	6.729,69	227.428,80	8,40	
DEDUÇÕES (II)	137.893,78	134.994,41	139.987,51	139.299,96	135.917,56	142.314,13	142.945,48	1.217.631,97	115.275,03	116.672,93	116,70	
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	19.896,35	19.951,62	22.895,80	21.684,03	24.019,69	25.166,99	24.953,34	28.008,92	0,00	0,00	0,00	
Servidor	19.896,35	19.951,62	22.895,80	21.684,03	24.019,69	25.166,99	24.953,34	28.008,92	0,00	0,00	0,00	
Compensação Finance. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	118.097,43	115.042,79	117.091,71	117.675,93	111.897,87	117.147,14	116.992,14	1.245.640,89	115.275,03	116.672,93	116,70	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.100.958,33	1.056.971,59	1.045.996,68	983.141,16	1.049.494,64	1.201.967,21	1.052.216,59	2.125.897,94	995.511,80	1.183.456,91	1.065,80	

MUNICÍPIO DE POXORÉO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2007/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF-Cidadão - 7.0

MUNICÍPIO DE POXOREÓ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2007/BIMESTRE MARÇO-ABRIL LRF-Cidadão - 7.01 - 2406/07

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53).

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2007	Jan a Abr 2006
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2007	Jan a Abr 2006
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE POXOREÓ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2007/BIMESTRE MARÇO-ABRIL LRF-Cidadão - 7.01 - 2406/07

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2006 (a)	Em 28 Fev 2007 (b)	Em 30 Abr 2007 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.763.154,63	2.050.193,34	2.008.549,80
DEDUÇÕES (II)	3.997.105,99	5.233.872,97	5.597.086,65
Ativo Disponível	4.032.613,33	5.285.785,25	5.640.289,38
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(c) Restos a Pagar Processados	35.507,34	51.912,28	43.202,73
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-2.233.951,36	-3.183.679,63	-3.589.536,85
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.192.854,71	1.283.158,97	1.263.933,64
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-3.426.806,07	-4.466.838,60	-4.852.470,43

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Abr 2007 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-386.631,89	-1.425.664,42

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2006 (a)	Em 28 Fev 2007 (b)	Em 30 Abr 2007 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VII)	2.839.625,20	2.987.247,15	3.211.647,61
Ativo Disponível	2.839.625,20	2.987.247,15	3.211.647,61
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(c) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (X) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VII - IX)	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE POXOREÓ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2007/BIMESTRE MARÇO-ABRIL LRF-Cidadão - 7.01 - 2406/07

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr 2007	Jan a Abr 2006
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	16.005.000,00	2.511.579,99	4.672.422,19	4.007.254,86
Receita Tributária	700.000,00	124.791,44	196.134,02	177.636,91
IPU	150.000,00	4.632,90	4.716,14	748,72
ISS	140.000,00	25.921,46	53.547,32	33.648,28
ITBI	190.000,00	37.796,56	62.401,69	100.556,68
IRRF	140.000,00	28.587,24	47.307,16	40.683,14
Taxas	80.000,00	27.840,29	28.162,01	2.004,11
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	38.324,96
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00	38.324,96
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	17.000,00	84,29	212,62	10.716,32
Receita Patrimonial	57.000,00	23.456,70	38.704,70	60.510,27
(c) Aplicações Financeiras	40.000,00	23.372,50	38.492,08	40.793,95
Transferências Correntes	14.483.000,00	2.276.965,49	4.261.033,16	3.560.483,58
PFM	4.930.000,00	718.282,50	1.494.778,39	1.272.830,25
ICMS	3.995.000,00	526.038,41	1.081.184,19	1.101.585,04
Outras Transferências Correntes	5.558.000,00	1.031.544,49	1.685.070,61	1.186.068,29
Demais Receitas Correntes	805.000,00	110.837,74	216.042,29	220.092,99
Divida Ativa	85.000,00	13.383,24	21.131,78	10.405,91
Receitas Correntes Diversas	720.000,00	97.454,50	194.910,61	209.687,08
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.120.000,00	0,00	1.035.356,90	398.468,31
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alocação de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	120.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.000.000,00	0,00	1.035.356,90	398.468,31
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (VI) = (I - III - IV - V)	3.000.000,00	0,00	1.035.356,90	398.468,31
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + II)	19.005.000,00	2.511.579,99	5.707.779,09	4.405.723,17

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr 2007	Jan a Abr 2006
DESPESAS CORRENTES (VIII)	16.429.500,00	2.186.551,51	3.430.755,55	3.950.220,86
Pessoal e Encargos Sociais	7.183.518,00	1.114.202,07	1.806.251,97	1.849.088,40
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.265.982,00	1.072.349,54	1.624.503,58	2.101.132,46
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	16.429.500,00	2.186.551,51	3.430.755,55	3.950.220,86
DESPESAS DE CAPITAL (X)	3.055.500,00	57.269,50	100.180,29	407.092,44
Investimentos	3.055.500,00	15.626,12	16.302,51	183.214,76
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	590.000,00	41.643,54	83.877,77	223.877,68
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (X - XII - XIII - XIV)	3.055.500,00	15.626,12	16.302,51	183.214,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XV)	80.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XI + XV + XVI)	19.575.000,00	2.202.177,73	3.456.058,15	4.133.435,62
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	430.000,00	309.401,23	2.252.720,93	272.287,55
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

MUNICÍPIO DE POXOREÓ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2007/BIMESTRE MARÇO-ABRIL LRF-Cidadão - 7.01 - 2406/07

RREO - Anexo IX (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2007 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	1.129.999,97	11.400.000,00	1.630.106,75	3.284.182,65	20,81
Receitas de Impostos	126.666,65	560.000,00	81.747,15	141.706,83	25,32
Impostos	126.666,65	480.000,00	68.383,91	120.064,95	25,14
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	80.000,00	13.363,24	21.131,78	26,41
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. de Div. Ativa de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	993.333,32	10.840.000,00	1.554.595,80	3.142.396,32	28,99
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	96.666,66	4.930.000,00	718.282,50	1.494.778,26	30,32
Transferência Financeira do ICMS Desoneração LC N.º 97/96	1.666,66	85.000,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	-705.000,00	3.995.000,00	526.038,41	1.081.184,19	27,06
Cota-Parte do IFI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR (100%)	1.590.000,00	1.590.000,00	276.631,32	510.579,29	32,11
Cota-Parte IPVA (100%)	10.000,00	60.000,00	4.966,42	12.135,06	20,23
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IOF-URNO	0,00	180.000,00	28.410,84	43.719,42	24,29
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (II)	21.333,31	1.980.000,00	506.415,99	765.062,98	38,13
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)	0,00	1.700.000,00	479.125,99	708.957,17	41,7
Transferências de Recursos do FUNDEF (V)	0,00	1.700.000,00	479.125,99	708.957,17	41,7
Complementação da União ao FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento	21.333,31	280.000,00	27.289,90	46.105,81	16,47
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + II - III)	-428.666,72	11.790.000,00	1.855.891,31	3.529.676,64	29,93

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2007 (b)	% (b/a)
VINCULADAS A RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.134.180,00	3.262.000,00	231.611,19	394.062,49	10,83
Despesa com Ensino Fundamental (VI)	3.030.000,00	2.680.000,00	180.777,66	275.543,99	10,28
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VII)	615.000,00	555.000,00	30.179,15	67.894,51	12,23
Despesas com Outros Níveis de Ensino (VIII)	489.180,00	127.000,00	20.654,38	50.624,99	16,26
DESPESAS VINC. FUNDEF, APLIC. NO ENSINO FUNDAMENTAL (X)	0,00	1.700.000,00	251.406,06	327.775,29	19,97
Pago dos Profissionais da Educação (XI)	0,00	1.110.000,00	134.779,91	155.969,52	16,75
Outras Despesas no Ensino Básico	0,00	590.000,00	116.626,15	151.805,77	25,73
VINCULADAS A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	4.134.180,00	5.062.000,00	483.017,25	701.837,77	13,86
DE DEDUÇÕES DA DESPESA					
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)					198.377,88
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DEPENDENTES PRÓPRIOS (XV)					0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)					0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas					0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPL. DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)					0,00
TOTAL (XVIII)					198.377,88

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-	0,00
RP de despesas com ensino fundamental	-	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX)		874.641,77

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS		%
MÍNIMO DE 12% DAS RECEITAS PRESTADAS DESPESAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XII - XVI) / (I + II) * 100	Capítulo artigo 6º da CRB	0,00
MÍNIMO DE 10% DAS DESPESAS COM ENSINO (XII - XVI) / (I + II) * 100	Capítulo artigo 6º da CRB	0,00
MÍNIMO 10% DO FUNDOS NA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (XII - XVI) / (I + II) * 100	Capítulo artigo 6º da CRB	26,28

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF	Em 31 de Dezembro de 2006	Jan a Abr 2007
	0,00	338.357,13

MUNICÍPIO DE POXOREÓ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2007/BIMESTRE MARÇO-ABRIL LRF-Cidadão - 7.01 - 2406/07

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2007 (b)	% (b/a)
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	60.000,00	67.000,00	19.389,00	19.389,00	28,94
ENSINO FUNDAMENTAL	4.730.000,00	4.380.000,00	432.183,72	612.310,89	14
EDUCAÇÃO INFANTIL	615.000,00	615.000,00	31.446,52	60.120,99	11,24
TOTAL DAS DESPESAS	5.405.000,00	5.062.000,00	483.017,25	701.837,77	13,86

Prefeitura Municipal de Rio BrancoPORTARIA Nº 029, DE 15 DE MARÇO DE 2007.

“Nomeia e empossa candidato aprovado no Concurso Público, conforme Edital nº 001, de 12/01/07, para o cargo de Auxiliar operacional de Serviços Diversos (M).”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Edital nº 01/, de 12/01/07.

CONSIDERANDO o Decreto nº 005, de 26 de fevereiro de 2007.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e empossar no cargo de Auxiliar operacional de Serviços Diversos (M), em caráter efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 295, de 11 de dezembro de 2001, conforme Termo de Posse, o candidato aprovado no Concurso Público disposto no Edital nº 01, de 12/01/2007, conforme a seguir:

Inscrição	Nome	RG/CPF	Lotação	Classificação
277	Sidney Aparecido da Silva	014.743.291-01	SMID	4º

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 15 de Março de 2007.

Antonio Milanezi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 32, DE 27 DE MARÇO DE 2007.

“Nomeia e empossa candidato aprovado no Concurso Público, conforme Edital nº 001, de 12/01/07, para o cargo de Professor de Geografia.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Edital nº 01/, de 12/01/07.

CONSIDERANDO o Decreto nº 005, de 26 de fevereiro de 2007.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e empossar no cargo de *Professor de Geografia*, em caráter efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 295, de 11 de dezembro de 2001, conforme Termo de Posse, o candidato aprovado no Concurso Público disposto no Edital nº 01, de 12/01/2007, conforme a seguir:

Inscrição	Nome	RG/CPF	Lotação	Classificação
411	Josiel Dorriquette de Oliveira	000.059.511-00	SMEDL	1º

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 27 de março de 2007.

Antonio Milanezi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 036, DE 02 DE ABRIL DE 2007.

“Nomeia e empossa candidato aprovado no Concurso Público, conforme Edital nº 001, de 12/01/07, para o cargo de Professor de Educação Infantil.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Edital nº 01/, de 12/01/07.

CONSIDERANDO o Decreto nº 005, de 26 de fevereiro de 2007.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e empossar no cargo de *Professor de Educação Infantil*, em caráter efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 295, de 11 de dezembro de 2001, conforme Termo de Posse, o candidato aprovado no Concurso Público disposto no Edital nº 01, de 12/01/2007, conforme a seguir:

Inscrição	217
Nome	Flavio Custodio Nascimento
RG/CPF	017.211.577-94
Lotação	SMEDL
Classificação	2º

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 02 de Abril de 2007.

Antonio Milanezi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 37, DE 02 DE ABRIL DE 2007.

“Nomeia e empossa candidato aprovado no Concurso Público, conforme Edital nº 001, de 12/01/07, para o cargo de Professor de Educação Física.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Edital nº 01/, de 12/01/07.

CONSIDERANDO o Decreto nº 005, de 26 de fevereiro de 2007.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e empossar no cargo de *Professor de Educação Física*, em caráter efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 295, de 11 de dezembro de 2001, conforme Termo de Posse, o candidato aprovado no Concurso Público disposto no Edital nº 01, de 12/01/2007, conforme a seguir:

Inscrição	410
Nome	Nilson Berselli
RG/CPF	974.088.678-72
Lotação	SMEDL
Classificação	1º

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 02 de Abril de 2007.

Antonio Milanezi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 38, DE 02 DE ABRIL DE 2007.

“Nomeia e empossam os candidatos aprovados no Concurso Público, conforme Edital nº 001, de 12/01/07, para o cargo de Zeladora.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Edital nº 01/, de 12/01/07.

CONSIDERANDO o Decreto nº 005, de 26 de fevereiro de 2007.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e empossar no cargo de Zeladora, em caráter efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 295, de 11 de dezembro de 2001, conforme Termo de Posse, os candidatos aprovados no Concurso Público disposto no Edital nº 01, de 12/01/2007, conforme a seguir:

Inscrição 179
Nome Pollyanna Esteves da Cruz
RG/CPF 732.208.921-91
Lotação SMEDL
Classificação 1º

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 02 de Abril de 2007.

Antonio Milanezi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 045, DE 18 DE ABRIL DE 2007.

“Nomeia e empossa candidato aprovado no Concurso Público, conforme Edital nº 001, de 12/01/07, para o cargo de Agente Previdenciário.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Edital nº 01/, de 12/01/07.

CONSIDERANDO o Decreto nº 005, de 26 de fevereiro de 2007.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e empossar no cargo de Agente Previdenciário, em caráter efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 295, de 11 de dezembro de 2001, conforme Termo de Posse, o candidato aprovado no Concurso Público disposto no Edital nº 01, de 12/01/2007, conforme a seguir:

Inscrição 311
Nome Rosa Maria de Jesus
RG/CPF 535.337.631-53
Lotação SMA
Classificação 1º

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 18 de Abril de 2007.

Antonio Milanezi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 046, DE 19 DE ABRIL DE 2007.

“Nomeia e empossa candidato aprovado no Concurso Público, conforme Edital nº 001, de 12/01/07, para o cargo de Fiscal de Consumo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Edital nº 01/, de 12/01/07.

CONSIDERANDO o Decreto nº 005, de 26 de fevereiro de 2007.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e empossar no cargo de Fiscal de Consumo, em caráter efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 295, de 11 de dezembro de 2001, conforme Termo de Posse, o candidato aprovado no Concurso Público disposto no Edital nº 01, de 12/01/2007, conforme a seguir:

Inscrição 100
Nome Atson Araújo Machado
RG/CPF 023.088.441-59
Lotação SMS
Classificação 1º

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 19 de Abril de 2007.

Antonio Milanezi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 047, DE 23 DE ABRIL DE 2007.

“Nomeia e empossa candidato aprovado no Concurso Público, conforme Edital nº 001, de 12/01/07, para o cargo de Auxiliar operacional de Serviços Diversos (F) – PNE”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Edital nº 01/, de 12/01/07.

CONSIDERANDO o Decreto nº 005, de 26 de fevereiro de 2007.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e empossar no cargo de Auxiliar operacional de Serviços Diversos (F) - PNE, em caráter efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 295, de 11 de dezembro de 2001, conforme Termo de Posse, o candidato aprovado no Concurso Público disposto no Edital nº 01, de 12/01/2007, conforme a seguir:

Inscrição 163
Nome Neuza Almeida Carlos
RG/CPF 415.499.881-15
Lotação SMAD
Classificação 1º (PNE)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 23 de Abril de 2007.

Antonio Milanezi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 048, DE 23 DE ABRIL DE 2007.

“Nomeia e empossa candidato aprovado no Concurso Público, conforme Edital nº 001, de 12/01/07, para o cargo de Auxiliar operacional de Serviços Diversos (F).”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Edital nº 01/, de 12/01/07.

CONSIDERANDO o Decreto nº 005, de 26 de fevereiro de 2007.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e empossar no cargo de Auxiliar operacional de Serviços Diversos (F), em caráter efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 295, de 11 de dezembro de 2001, conforme Termo de Posse, o candidato aprovado no Concurso Público disposto no Edital nº 01, de 12/01/2007, conforme a seguir:

Inscrição 016/133
Nome Rosimeire Tomazelli bis/Vanilza Maria da Silva
RG/CPF 011.158.881-29/024.016.201-33
Lotação SMAD
Classificação 7º/8º

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 23 de Abril de 2007.

Antonio Milanezi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 049, DE 23 DE ABRIL DE 2007.

“Nomeia e empossa candidato aprovado no Concurso Público, conforme Edital nº 001, de 12/01/07, para o cargo de Auxiliar operacional de Serviços Diversos (M).”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Edital nº 01/, de 12/01/07.

CONSIDERANDO o Decreto nº 005, de 26 de fevereiro de 2007.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e empossar no cargo de Auxiliar operacional de Serviços Diversos (M), em caráter efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 295, de 11 de dezembro de 2001, conforme Termo de Posse, o candidato aprovado no Concurso Público disposto no Edital nº 01, de 12/01/2007, conforme a seguir:

Inscrição 456
Nome Evandro Ribeiro do Amaral
RG/CPF 020.545.051-29
Lotação SMID
Classificação 9º

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 23 de Abril de 2007.

Antonio Milanezi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 050, DE 23 DE ABRIL DE 2007.

“Nomeia e empossa candidato aprovado no Concurso Público, conforme Edital nº 001, de 12/01/07, para o cargo de Auxiliar de Odontologia.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Edital nº 01/, de 12/01/07.

CONSIDERANDO o Decreto nº 005, de 26 de fevereiro de 2007.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e empossar no cargo de Auxiliar de Enfermagem, em caráter efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 295, de 11 de dezembro de 2001, conforme Termo de Posse, o candidato aprovado no Concurso Público disposto no Edital nº 01, de 12/01/2007, conforme a seguir:

Inscrição 304
Nome Maria Lucia Costa Ferrari
RG/CPF 786.002.511-68
Lotação SMS
Classificação 1º

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 23 de Abril de 2007.

Antonio Milanezi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 051, DE 25 DE ABRIL DE 2007.

“Nomeia e empossa candidato aprovado no Concurso Público, conforme Edital nº 001, de 12/01/07, para o cargo de Auxiliar operacional de Serviços Diversos (F).”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Edital nº 01/, de 12/01/07.

CONSIDERANDO o Decreto nº 005, de 26 de fevereiro de 2007.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e empossar no cargo de Auxiliar operacional de Serviços Diversos (F), em caráter efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 295, de 11 de dezembro de 2001, conforme Termo de Posse, o candidato aprovado no Concurso Público disposto no Edital nº 01, de 12/01/2007, conforme a seguir:

Inscrição 078
Nome Aparecida Maria S. Farrari
RG/CPF 594.213.711-00
Lotação SMAD
Classificação 6º

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 25 de Abril de 2007.

Antonio Milanezi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 055, DE 02 DE MAIO DE 2007.

“Nomeia e empossa candidato aprovado no Concurso Público, conforme Edital nº 001, de 12/01/07, para o cargo de MOTORISTA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Edital nº 01/, de 12/01/07.

CONSIDERANDO o Decreto nº 005, de 26 de fevereiro de 2007.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e empossar no cargo de MOTORISTA, em caráter efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 295, de 11 de dezembro de 2001, conforme Termo de Posse, o candidato aprovado no Concurso Público disposto no Edital nº 01, de 12/01/2007, conforme a seguir:

Inscrição 169
Nome Josias Ribeiro Calassara
RG/CPF 299.628.541-72

Lotação SMID
Classificação 4º

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 02 de Maio de 2007.

Antonio Milanezi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 056, DE 02 DE MAIO DE 2007.

“Nomeia e empossa candidato aprovado no Concurso Público, conforme Edital nº 001, de 12/01/07, para o cargo de Professora de Ciências e Programa de Saúde.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Edital nº 01/, de 12/01/07.

CONSIDERANDO o Decreto nº 005, de 26 de fevereiro de 2007.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e empossar no cargo de *Professora de Ciências e Programa de Saúde*, em caráter efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 295, de 11 de dezembro de 2001, conforme Termo de Posse, o candidato aprovado no Concurso Público disposto no Edital nº 01, de 12/01/2007, conforme a seguir:

Inscrição 484
Nome Soraya Cunha de Almeida
RG/CPF 665.894.601-91
Lotação SMEDL
Classificação 1º

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 02 de Maio de 2007.

Antonio Milanezi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 057, DE 02 DE MAIO DE 2007.

“Nomeia e empossa candidato aprovado no Concurso Público, conforme Edital nº 001, de 12/01/07, para o cargo de MOTORISTA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Edital nº 01/, de 12/01/07.

CONSIDERANDO o Decreto nº 005, de 26 de fevereiro de 2007.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e empossar no cargo de MOTORISTA, em caráter efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 295, de 11 de dezembro de 2001,

conforme Termo de Posse, o candidato aprovado no Concurso Público disposto no Edital nº 01, de 12/01/2007, conforme a seguir:

Inscrição 394
Nome Walmir de Souza
RG/CPF 925.219.831-87
Lotação SMEDL
Classificação 5º

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 02 de Maio de 2007.

Antonio Milanezi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 063, DE 09 DE MAIO DE 2007.

“Nomeia e empossa candidato aprovado no Concurso Público, conforme Edital nº 001, de 12/01/07, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Edital nº 01/, de 12/01/07.

CONSIDERANDO o Decreto nº 005, de 26 de fevereiro de 2007.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e empossar no cargo de Auxiliar de Enfermagem, em caráter efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 295, de 11 de dezembro de 2001, conforme Termo de Posse, o candidato aprovado no Concurso Público disposto no Edital nº 01, de 12/01/2007, conforme a seguir:

Inscrição 377
Nome Mônica de Almeida
RG/CPF 930.481.651-34
Lotação SMS
Classificação 2º

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 09 de Maio de 2007.

Antonio Milanezi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 067, DE 17 DE MAIO DE 2007.

“Nomeia e empossa candidato aprovado no Concurso Público, conforme Edital nº 001, de 12/01/07, para o cargo de Auxiliar operacional de Serviços Diversos (M).”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Edital nº 01/, de 12/01/07.

CONSIDERANDO o Decreto nº 005, de 26 de fevereiro de 2007.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e empossar no cargo de Auxiliar operacional de Serviços Diversos (M), em caráter efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 295, de 11 de dezembro de 2001, conforme Termo de Posse, o candidato aprovado no Concurso Público disposto no Edital nº 01, de 12/01/2007, conforme a seguir:

Inscrição 103
Nome Silvio Alves Lopes
RG/CPF 307.675.556-00
Lotação SMID
Classificação 7º

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 17 de Maio de 2007.

Antonio Milanezi
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rondolândia

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS.
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0273/2007 e Apensos.
TOMADA DE PREÇO Nº 015/2007.

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços da Prefeitura Municipal de Rondolândia – Estado de Mato Grosso, nomeada através do Decreto Executivo nº 0158/GP/07, de 02 de Maio de 2007, através de sua Presidenta nos exatos termos do § 3º. Do Art. 22 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores **PUBLICA NO DIÁRIO OFICIAL**, para o conhecimento de todos e qualquer interessado que instaurou procedimento licitatório sob a modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 015/2007, DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO Nº 0273/07-SEMEC e 0274/07-SEMSAU**, cuja abertura deu-se no dia 01/06/2007 às 09:00 hs, onde a comissão permanente de licitação constata o não comparecimento nenhum licitantes, porém a comissão de licitação Decide que fará uma 3ª Chamada.

A abertura do 3º ATO ocorrerá às 09:00 horas decorridos (15) quinze dias da data da publicação deste Edital.

Publique-se,

Cumpra –se,

Registre-se.

Rondolândia/MT, em 01 de junho de 2007.

SUZI GUEDES DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidenta da CPLMS.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS**

Contratado	Objeto	Licitação	Contrato	T. Aditivo	Vigência	V. Mensal	V. Total
Adma Marques Barbosa	Agente Comm. Saúde	Disp. 43/2007	055/2007	-	02/05/2007 a 31/12/2007	380,00	3.040,00
Alene Lima A. Freitas	Agente Comm. Saúde	-	002/2007	01/2007	02/05/2007 a 31/12/2007	380,00	3.040,00
Geane N. do Nascimento	Agente Comm. Saúde	-	003/2007	01/2007	02/05/2007 a 31/12/2007	380,00	3.040,00
Wellington R.P. de Freitas	Agente Comm. Saúde	-	004/2007	01/2007	02/05/2007 a 31/12/2007	380,00	3.040,00
Domingos F. de Cerqueira	Agente Comm. Saúde	-	005/2007	01/2007	02/05/2007 a 31/12/2007	380,00	3.040,00
Geni Marmet	Agente Comm. Saúde	-	006/2007	01/2007	02/05/2007 a 31/12/2007	380,00	3.040,00
Jacivel C.J. Nascimento	Agente Comm. Saúde	-	008/2007	01/2007	02/05/2007 a 31/12/2007	380,00	3.040,00
Rosivany S. Lopes	Agente Comm. Saúde	-	009/2007	01/2007	02/05/2007 a 31/12/2007	380,00	3.040,00
Gilberto M. R. de Souza	Divulgação de Notícias	-	022/2007	01/2007	02/05/2007 a 31/08/2007	700,00	2.800,00

Santa Cruz do Xingu-MT, 05 de Junho de 2007.

Prefeito Municipal - Carlos Roberto Rempel

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger

PORTARIA N°. 18/2007.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao servidor Sr. João Santana da Silva."

O Prefeito do Município de Santo Antônio de Leverger, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº. 876/2005, de 15 de Setembro de 2006, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, art. 80 da Lei Municipal nº. 432/90, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município, Decreto nº. 28/GP/2005, que dispõe sobre o salário base dos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, ao Sr. **João Santana da Silva**, brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade nº. 082.964, SSP/MT, data de emissão 10/10/1977, e do C.P.F. nº. 405.800.161-53 e título de eleitor nº. 19541418/80, Zona 001, Seção 0597, servidor público efetivo no cargo de MOTORISTA, referência "B", nível "09", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos Integrais, conforme processo administrativo **PREVI-LEVERGER** do nº. **2006.03.0001P**, a partir de **16.08.2006**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santo Antônio do Leverger/ MT, 21 de Maio de 2007.

FAUSTINO DIAS NETO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia

RECIBO R\$. 1.800,00

Eu, CARMELITA BENTO LUZ, brasileira, viúva, residente nesta cidade, portadora dos documentos de identidade RG nº 255 359 SSP/DF e CIC nº 326 975 621 – 68, DECLARO que vendi para a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT, os objetos abaixo relacionados em uso e em perfeito estado de conservação.

01 – Escada de madeira de 8 metros	R\$. 480,00
01 – Cinto de segurança de couro	R\$. 60,00
01 – Talha (catraca)	R\$. 200,00
01 – Luva de mão de couro	R\$. 80,00
01 – Luva de mão de algodão	R\$. 80,00

01 – Par de luvas alta tensão	R\$. 280,00
01 – Vara de bastão	R\$. 580,00
01 – Capacete sem marca	R\$. 20,00
01 – Par de esporas	R\$. 20,00

TOTAL R\$. 1.800,00

São Félix do Araguaia – MT, 25 de maio de 2007.

Carmelita Bento Luz
CIC 326 975 621 – 68

Prefeitura Municipal de São José do Xingu**ANEXO XVII
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS
AOS PROCEDIMENTOS LICITATORIOS HOMOLOGADOS MÊS MAIO DE 2007**

Modalidade e nº Procedimento	Data Homologação	Objeto	CNPJ/Identificação Participantes	Valor Proposta Vencedora R\$
Tomada de Preços nº 006/2007 Processo nº 025/2007	07/05/2007	Fornecimento de dois veículos utilitários tipo camonete, conforme discriminação, para Programa de Atenção Básica dos Povos Indígenas do Município de São José do Xingu – MT.	Riama Tratores e Maquinas Agricolas Ltda CNPJ 03.723.547/0004-56	97.800,00
Pregão Presencial nº 001/2007 Processo nº 026/2007	30/05/2007	Aquisição de um veículo automotor modelo esporte, zero quilômetros, para programa de Atenção Básica dos Povos Indígenas do Município de São José do Xingu – MT.	Riama Tratores e Maquinas Agricolas Ltda CNPJ 03.723.547/0004-56	76.000,00
Pregão Presencial nº 002/2007 Processo nº 027/2007	31/05/2007	Aquisição de nove motores de popa para Programa de Atenção Básica dos Povos Indígenas do Município de São José do Xingu – MT.	L.G. Dorileo e Cia Ltda CNPJ 07.696.122/0001-03	92.500,00
SÃO JOSÉ DO XINGU – MT 01/06/2007	VANDERLEI LUZ AGUIAR PREFEITO MUNICIPAL	PABLO IZALDI NARFOS FERREIRA BARROSO PRESIDENTE DA COMISSÃO		

**ANEXO XVIII
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS
A CONTRATOS E INSTRUMENTOS E CONGÊNERES
MAIO DE 2007**

Nº Contrato	Data	Cancor	Objeto	Valor Contrato	Data Vigência	Nº NE/ANO	Valor NE	Proc. Licitatório	Nº Convênio
026/2007	02/05/2007	Decisão Maria Gonçalves	Locação de um imóvel em alvenaria, com quatro salas, uma cozinha, dois banheiros e área em volta, imóvel este situado à Av. Rubens Pereira de Araújo Filho, Centro São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, destinada a INSTALAÇÃO DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO, SETOR ELEITORAL, CEAD, PORTO DE TRANSITO do Município de São José do Xingu.	3.200,00	02/05/07 31/12/07	1274/2007	3.200,00		
027/2007	07/05/2007	Riama Tratores e Maquinas Agricolas Ltda	Fornecimento de dois veículos utilitários tipo camonete, conforme discriminação, para Programa de Atenção Básica dos Povos Indígenas do Município de São José do Xingu – MT.	97.800,00	07/05/07 07/05/08	1370/2007	97.800,00	Tomada de Preços nº 006/2007	
028/2007	30/05/2007	Riama Tratores e Maquinas Agricolas Ltda	Fornecimento de um veículo modelo Esporte, Marca Mitsubishi, Pageto, para Programa de Atenção Básica dos Povos Indígenas do Município de São José do Xingu – MT.	76.000,00	30/05/07 15/06/08	1649/2007	76.000,00	Pregão Presencial nº 001/2007	
029/2007	31/05/2007	L.G. Dorileo e Cia Ltda	Aquisição de nove motores de popa para Programa de Atenção Básica dos Povos Indígenas do Município de São José do Xingu – MT.	92.500,00	31/05/07 15/06/08	1645/2007	92.500,00	Pregão Presencial nº 002/2007	
SÃO JOSÉ DO XINGU – MT 01/06/2007	VANDERLEI LUZ AGUIAR PREFEITO MUNICIPAL								

**ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVO A ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MAIO DE 2007**

TIPO ALTERAÇÃO	Nº CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº NE
Rescisão Contratual	010/2007	Rescisão de Contrato de locação de imóvel comercial para instalação Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São José do Xingu-MT.		500,00	
SÃO JOSÉ DO XINGU – MT 01/06/2007	VANDERLEI LUZ AGUIAR PREFEITO MUNICIPAL				

Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Maira Tatiani Souza Ramos

N.º DO CONTRATO: 1/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2007 À 30 de junho de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Professor Licenciatura Plena - Habilitação em Artes Plásticas

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

CARGO: Professor Licenciatura Plena
CARGA HORÁRIA: 100 (horas) mensais
SALÁRIO: R\$ 750 (setecentos e cinquenta reais) mensais
DOTAÇÃO: 04.005.12.361.0403.2.022.3190.11.00-120
MOTIVO: Contratação urgência /excepcional para cumprimento do calendário escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Maria Giovana Rodrigues Kuhn

N.º DO CONTRATO: 2/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2007 Á 31 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Professor Magistério

CARGO: Professor Magistério

CARGA HORÁRIA: 160 (horas) mensais

SALÁRIO: R\$ 720 (setecentos e vinte reais) mensais

DOTAÇÃO: 04.001.12.365.0401.2.016.3190.11.00-87

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional para cumprimento do calendário escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Eliane Lazari da Silva

N.º DO CONTRATO: 3/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de fevereiro de 2007 Á 17 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Professor Magistério

CARGO: Professor Magistério

CARGA HORÁRIA: 80 (horas) mensais

SALÁRIO: R\$ 360 (trezentos e sessenta reais) mensais

DOTAÇÃO: 04.001.12.365.0401.2.016.3190.11.00-87

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional para cumprimento do calendário escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Elisangela Esperandin Farto

N.º DO CONTRATO: 4/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de fevereiro de 2007 Á 17 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Professor Magistério

CARGO: Professor Magistério

CARGA HORÁRIA: 80 (horas) mensais

SALÁRIO: R\$ 360 (trezentos e sessenta reais) mensais

DOTAÇÃO: 04.001.12.365.0401.2.016.3190.11.00-87

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional para cumprimento do calendário escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Ivete de Lourdes Zanchetta

N.º DO CONTRATO: 5/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de fevereiro de 2007 Á 17 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Professor Magistério

CARGO: Professor Magistério

CARGA HORÁRIA: 80 (horas) mensais

SALÁRIO: R\$ 360 (trezentos e sessenta reais) mensais

DOTAÇÃO: 04.001.12.365.0401.2.016.3190.11.00-87

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional para cumprimento do calendário escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Janiclei de Oliveira

N.º DO CONTRATO: 6/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de fevereiro de 2007 Á 17 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Professor Magistério

CARGO: Professor Magistério

CARGA HORÁRIA: 80 (horas) mensais

SALÁRIO: R\$ 360 (trezentos e sessenta reais) mensais

DOTAÇÃO: 04.001.12.365.0401.2.016.3190.11.00-87

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional para cumprimento do calendário escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Juliana Fabia Fanin

N.º DO CONTRATO: 7/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de fevereiro de 2007 Á 17 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Professor Magistério

CARGO: Professor Magistério

CARGA HORÁRIA: 80 (horas) mensais

SALÁRIO: R\$ 360 (trezentos e sessenta reais) mensais

DOTAÇÃO: 04.001.12.365.0401.2.016.3190.11.00-87

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional para cumprimento do calendário escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Leoni de Souza Machado

N.º DO CONTRATO: 8/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de fevereiro de 2007 Á 17 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Professor Magistério

CARGO: Professor Magistério

CARGA HORÁRIA: 80 (horas) mensais

SALÁRIO:R\$ 360 (trezentos e sessenta reais) mensais

DOTAÇÃO: 04.001.12.365.0401.2.016.3190.11.00-87

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional para cumprimento do calendário escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRANOVA DO NORTE - MT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Lilian Dahiane Cavalheiro

N.º DO CONTRATO: 9/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de fevereiro de 2007 Á 17 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Professor Magistério

CARGO: Professor Magistério

CARGA HORÁRIA: 80 (horas) mensais

SALÁRIO:R\$ 360 (trezentos e sessenta reais) mensais

DOTAÇÃO: 04.001.12.365.0401.2.016.3190.11.00-87

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional para cumprimento do calendário escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRANOVA DO NORTE - MT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Loeci Terezinha Zago

N.º DO CONTRATO: 10/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de fevereiro de 2007 Á 17 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Professor Magistério

CARGO: Professor Magistério

CARGA HORÁRIA: 80 (horas) mensais

SALÁRIO:R\$ 360 (trezentos e sessenta reais) mensais

DOTAÇÃO: 04.001.12.365.0401.2.016.3190.11.00-87

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional para cumprimento do calendário escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRANOVA DO NORTE - MT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Maria Jose de Souza Alves

N.º DO CONTRATO: 11/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de fevereiro de 2007 Á 17 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Professor Magistério

CARGO: Professor Magistério

CARGA HORÁRIA: 80 (horas) mensais

SALÁRIO:R\$ 360 (trezentos e sessenta reais) mensais

DOTAÇÃO: 04.001.12.365.0401.2.016.3190.11.00-87

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional para cumprimento do calendário escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRANOVA DO NORTE - MT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Neiva Luzia de Oliveira

N.º DO CONTRATO: 12/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de fevereiro de 2007 Á 17 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Professor Magistério

CARGO: Professor Magistério

CARGA HORÁRIA: 80 (horas) mensais

SALÁRIO:R\$ 360 (trezentos e sessenta reais) mensais

DOTAÇÃO: 04.001.12.365.0401.2.016.3190.11.00-87

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional para cumprimento do calendário escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRANOVA DO NORTE - MT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Rosaneide de Oliveira Franco

N.º DO CONTRATO: 13/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de fevereiro de 2007 Á 17 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Professor Magistério

CARGO: Professor Magistério

CARGA HORÁRIA: 80 (horas) mensais

SALÁRIO:R\$ 360 (trezentos e sessenta reais) mensais

DOTAÇÃO: 04.001.12.365.0401.2.016.3190.11.00-87

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional para cumprimento do calendário escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRANOVA DO NORTE - MT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Roseli Aparecida Cucolotto

N.º DO CONTRATO: 14/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de fevereiro de 2007 Á 17 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Professor Magistério

CARGO: Professor Magistério

CARGA HORÁRIA: 80 (horas) mensais

SALÁRIO:R\$ 360 (trezentos e sessenta reais) mensais

DOTAÇÃO: 04.001.12.365.0401.2.016.3190.11.00-87

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional para cumprimento do calendário escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRANOVA DO NORTE - MT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Simone Oczinski

N.º DO CONTRATO: 15/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de fevereiro de 2007 Á 17 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Professor Magistério

CARGO: Professor Magistério

CARGA HORÁRIA: 80 (horas) mensais

SALÁRIO: R\$ 360 (trezentos e sessenta reais) mensais

DOTAÇÃO: 04.001.12.365.0401.2.016.3190.11.00-87

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional para cumprimento do calendário escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Sirlene de Souza Pinto

N.º DO CONTRATO: 16/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de fevereiro de 2007 Á 17 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Professor Magistério

CARGO: Professor Magistério

CARGA HORÁRIA: 80 (horas) mensais

SALÁRIO: R\$ 360 (trezentos e sessenta reais) mensais

DOTAÇÃO: 04.001.12.365.0401.2.016.3190.11.00-87

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional para cumprimento do calendário escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Terezinha Bernardino Zdepski

N.º DO CONTRATO: 17/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de fevereiro de 2007 Á 17 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Professor Magistério

CARGO: Professor Magistério

CARGA HORÁRIA: 80 (horas) mensais

SALÁRIO: R\$ 360 (trezentos e sessenta reais) mensais

DOTAÇÃO: 04.001.12.365.0401.2.016.3190.11.00-87

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional para cumprimento do calendário escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Verli Maria Figueredo da Luz

N.º DO CONTRATO: 18/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de fevereiro de 2007 Á 17 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Professor Magistério

CARGO: Professor Magistério

CARGA HORÁRIA: 20 (horas) mensais

SALÁRIO: R\$ 90 (noventa reais) mensais

DOTAÇÃO: 04.001.12.365.0401.2.016.3190.11.00-87

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional para cumprimento do calendário escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Zilda Rosa de Jesus

N.º DO CONTRATO: 19/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de fevereiro de 2007 Á 17 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Professor Magistério

CARGO: Professor Magistério

CARGA HORÁRIA: 80 (horas) mensais

SALÁRIO: R\$ 360 (trezentos e sessenta reais) mensais

DOTAÇÃO: 04.001.12.365.0401.2.016.3190.11.00-87

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional para cumprimento do calendário escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Anderson Tomaselli

N.º DO CONTRATO: 20/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de março de 2007 Á 17 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Professor Magistério

CARGO: Professor Magistério

CARGA HORÁRIA: 36 (horas) mensais

SALÁRIO: R\$ 162 (cento e sessenta e dois reais) mensais

DOTAÇÃO: 04.005.12.361.0403.2.022.3190.11.00-120

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional para cumprimento do calendário escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Andre de Souza Pinto

N.º DO CONTRATO: 21/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de março de 2007 Á 17 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Professor Magistério

CARGO: Professor Magistério

CARGA HORÁRIA: 32 (horas) mensais

SALÁRIO: R\$ 144 (cento e quarenta e quatro reais) mensais

DOTAÇÃO: 04.005.12.361.0403.2.022.3190.11.00-120

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional para cumprimento do calendário escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Antonio da Silva Cezar

N.º DO CONTRATO: 22/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de março de 2007 Á 17 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Professor Pós-graduado - Habilitação em Filosofia

CARGO: Professor Pós-graduado

CARGA HORÁRIA: 40 (horas) mensais

SALÁRIO:R\$ 330 (trezentos e trinta reais) mensais

DOTAÇÃO: 04.005.12.361.0403.2.022.3190.11.00-120

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional para cumprimento do calendário escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRANOVA DO NORTE - MT

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Antonio Roque de Quadros

N.º DO CONTRATO: 23/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de março de 2007 Á 17 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Professor Pós-graduado - Habilitação em Pedagogia

CARGO: Professor Pós-graduado

CARGA HORÁRIA: 80 (horas) mensais

SALÁRIO:R\$ 660 (seiscentos e sessenta reais) mensais

DOTAÇÃO: 04.005.12.361.0403.2.022.3190.11.00-120

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional para cumprimento do calendário escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRANOVA DO NORTE - MT

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Cirlei de Lourdes Pinheiro

N.º DO CONTRATO: 24/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de março de 2007 Á 17 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Professor Pós-graduado - Habilitação em Pedagogia

CARGO: Professor Pós-graduado

CARGA HORÁRIA: 80 (horas) mensais

SALÁRIO:R\$ 660 (seiscentos e sessenta reais) mensais

DOTAÇÃO: 04.005.12.361.0403.2.022.3190.11.00-120

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional para cumprimento do calendário escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRANOVA DO NORTE - MT

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Cledecir Brigo

N.º DO CONTRATO: 25/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de março de 2007 Á 17 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Professor Magistério

CARGO: Professor Magistério

CARGA HORÁRIA: 108 (horas) mensais

SALÁRIO:R\$ 486 (quatrocentos e oitenta e seis reais) mensais

DOTAÇÃO: 04.005.12.361.0403.2.022.3190.11.00-120

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional para cumprimento do calendário escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRANOVA DO NORTE - MT

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Denise Pereira Helfenstein

N.º DO CONTRATO: 26/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de março de 2007 Á 17 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Professor Licenciatura Plena - Habilitação em Pedagogia

CARGO: Professor Licenciatura Plena

CARGA HORÁRIA: 80 (horas) mensais

SALÁRIO:R\$ 600 (seiscentos reais) mensais

DOTAÇÃO: 04.005.12.361.0403.2.022.3190.11.00-120

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional para cumprimento do calendário escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRANOVA DO NORTE - MT

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Edna Cristina Fassbinder

N.º DO CONTRATO: 27/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de março de 2007 Á 17 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Professor Magistério

CARGO: Professor Magistério

CARGA HORÁRIA: 128 (horas) mensais

SALÁRIO:R\$ 576 (quinhentos e setenta e seis reais) mensais

DOTAÇÃO: 04.005.12.361.0403.2.022.3190.11.00-120

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional para cumprimento do calendário escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRANOVA DO NORTE - MT

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Edson Wanderlei Paiano

N.º DO CONTRATO: 28/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de março de 2007 Á 17 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Professor Magistério

CARGO: Professor Magistério

CARGA HORÁRIA: 52 (horas) mensais

SALÁRIO: R\$ 234 (duzentos e trinta e quatro reais) mensais
DOTAÇÃO: 04.005.12.361.0403.2.022.3190.11.00-120

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional para cumprimento do calendário escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Geni de Freitas de Oliveira

N.º DO CONTRATO: 29/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de março de 2007 Á 21 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Professor Pós-graduado - Habilitação em Pedagogia

CARGO: Professor Pós-graduado

CARGA HORÁRIA: 120 (horas) mensais

SALÁRIO: R\$ 990 (novecentos e noventa reais) mensais

DOTAÇÃO: 04.005.12.361.0403.2.022.3190.11.00-120

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional para cumprimento do calendário escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Gilma Aparecida dos Santos

N.º DO CONTRATO: 30/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de março de 2007 Á 17 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Professor Pós-graduado - Habilitação em Geografia

CARGO: Professor Pós-graduado

CARGA HORÁRIA: 68 (horas) mensais

SALÁRIO: R\$ 561 (quinhentos e sessenta e um reais) mensais

DOTAÇÃO: 04.005.12.361.0403.2.022.3190.11.00-120

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional para cumprimento do calendário escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Graciela Terezinha Zanini

N.º DO CONTRATO: 31/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de março de 2007 Á 17 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Professor Magistério

CARGO: Professor Magistério

CARGA HORÁRIA: 52 (horas) mensais

SALÁRIO: R\$ 234 (duzentos e trinta e quatro reais) mensais

DOTAÇÃO: 04.005.12.361.0403.2.022.3190.11.00-120

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional para cumprimento do calendário escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Ilza Maria da Silva

N.º DO CONTRATO: 32/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de março de 2007 Á 17 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Professor Pós-graduado - Habilitação em Pedagogia

CARGO: Professor Pós-graduado

CARGA HORÁRIA: 80 (horas) mensais

SALÁRIO: R\$ 660 (seiscentos e sessenta reais) mensais

DOTAÇÃO: 04.005.12.361.0403.2.022.3190.11.00-120

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional para cumprimento do calendário escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Ivani Martins da Mota

N.º DO CONTRATO: 33/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de março de 2007 Á 31 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Professor Licenciatura Plena - Habilitação em Geografia

CARGO: Professor Licenciatura Plena

CARGA HORÁRIA: 100 (horas) mensais

SALÁRIO: R\$ 750 (setecentos e cinquenta reais) mensais

DOTAÇÃO: 04.005.12.361.0403.2.022.3190.11.00-120

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional para cumprimento do calendário escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Jacqueline Cristiane Baza

N.º DO CONTRATO: 34/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de março de 2007 Á 17 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Professor Pós-graduado - Habilitação em Geografia

CARGO: Professor Pós-graduado

CARGA HORÁRIA: 96 (horas) mensais

SALÁRIO: R\$ 792 (setecentos e noventa e dois reais) mensais

DOTAÇÃO: 04.005.12.361.0403.2.022.3190.11.00-120

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional para cumprimento do calendário escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Jania Rodrigues

N.º DO CONTRATO: 35/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de março de 2007 Á 17 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Professor Licenciatura Plena - Habilitação em Pedagogia

CARGO: Professor Licenciatura Plena

CARGA HORÁRIA: 80 (horas) mensais

SALÁRIO:R\$ 600 (seiscentos reais) mensais

DOTAÇÃO: 04.005.12.361.0403.2.022.3190.11.00-120

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional para cumprimento do calendário escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRANOVA DO NORTE - MT

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Joice Maria Moresco dos Santos

N.º DO CONTRATO: 36/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de março de 2007 Á 17 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Professor Pós-graduado - Habilitação em Pedagogia

CARGO: Professor Pós-graduado

CARGA HORÁRIA: 80 (horas) mensais

SALÁRIO:R\$ 660 (seiscentos e sessenta reais) mensais

DOTAÇÃO: 04.005.12.361.0403.2.022.3190.11.00-120

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional para cumprimento do calendário escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRANOVA DO NORTE - MT

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Jolete Pasqua Bassani

N.º DO CONTRATO: 37/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de março de 2007 Á 17 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Professor Pós-graduado - Habilitação em Pedagogia

CARGO: Professor Pós-graduado

CARGA HORÁRIA: 80 (horas) mensais

SALÁRIO:R\$ 660 (seiscentos e sessenta reais) mensais

DOTAÇÃO: 04.005.12.361.0403.2.022.3190.11.00-120

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional para cumprimento do calendário escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRANOVA DO NORTE - MT

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Jovelina Zanatta Raycik Teodoro

N.º DO CONTRATO: 38/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de março de 2007 Á 17 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Professor Pós-graduado - Habilitação em Pedagogia

CARGO: Professor Pós-graduado

CARGA HORÁRIA: 80 (horas) mensais

SALÁRIO:R\$ 660 (seiscentos e sessenta reais) mensais

DOTAÇÃO: 04.005.12.361.0403.2.022.3190.11.00-120

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional para cumprimento do calendário escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRANOVA DO NORTE - MT

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Jussara Laborão

N.º DO CONTRATO: 39/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de março de 2007 Á 17 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Professor Pós-graduado - Habilitação em Pedagogia

CARGO: Professor Pós-graduado

CARGA HORÁRIA: 80 (horas) mensais

SALÁRIO:R\$ 660 (seiscentos e sessenta reais) mensais

DOTAÇÃO: 04.005.12.361.0403.2.022.3190.11.00-120

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional para cumprimento do calendário escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRANOVA DO NORTE - MT

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Jussara Schneider Costa

N.º DO CONTRATO: 40/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de março de 2007 Á 17 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Professor Magistério

CARGO: Professor Magistério

CARGA HORÁRIA: 64 (horas) mensais

SALÁRIO:R\$ 288 (duzentos e oitenta e oito reais) mensais

DOTAÇÃO: 04.005.12.361.0403.2.022.3190.11.00-120

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional para cumprimento do calendário escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRANOVA DO NORTE - MT

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Liciane Roseli Radons

N.º DO CONTRATO: 41/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de março de 2007 Á 17 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Professor Magistério

CARGO: Professor Magistério

CARGA HORÁRIA: 96 (horas) mensais

SALÁRIO:R\$ 432 (quatrocentos e trinta e dois reais) mensais

DOTAÇÃO: 04.005.12.361.0403.2.022.3190.11.00-120

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional para cumprimento do calendário escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Lisangela Remor

N.º DO CONTRATO: 42/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de março de 2007 Á 17 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Professor Pós-graduado - Habilitação em Pedagogia

CARGO: Professor Pós-graduado

CARGA HORÁRIA: 80 (horas) mensais

SALÁRIO: R\$ 660 (seiscentos e sessenta reais) mensais

DOTAÇÃO: 04.005.12.361.0403.2.022.3190.11.00-120

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional para cumprimento do calendário escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Luciene Lecia Lucchetti

N.º DO CONTRATO: 43/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de março de 2007 Á 17 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Professor Magistério

CARGO: Professor Magistério

CARGA HORÁRIA: 28 (horas) mensais

SALÁRIO: R\$ 126 (cento e vinte e seis reais) mensais

DOTAÇÃO: 04.005.12.361.0403.2.022.3190.11.00-120

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional para cumprimento do calendário escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Lurdes Mariano Mendes

N.º DO CONTRATO: 44/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de março de 2007 Á 17 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Professor Pós-graduado - Habilitação em Pedagogia

CARGO: Professor Pós-graduado

CARGA HORÁRIA: 80 (horas) mensais

SALÁRIO: R\$ 660 (seiscentos e sessenta reais) mensais

DOTAÇÃO: 04.005.12.361.0403.2.022.3190.11.00-120

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional para cumprimento do calendário escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Marcia Dias dos Santos

N.º DO CONTRATO: 45/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de março de 2007 Á 17 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Professor Magistério

CARGO: Professor Magistério

CARGA HORÁRIA: 40 (horas) mensais

SALÁRIO: R\$ 180 (cento e oitenta reais) mensais

DOTAÇÃO: 04.005.12.361.0403.2.022.3190.11.00-120

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional para cumprimento do calendário escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Marcos Roberto Garcia

N.º DO CONTRATO: 46/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de março de 2007 Á 17 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Professor Magistério

CARGO: Professor Magistério

CARGA HORÁRIA: 84 (horas) mensais

SALÁRIO: R\$ 378 (trezentos e setenta e oito reais) mensais

DOTAÇÃO: 04.005.12.361.0403.2.022.3190.11.00-120

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional para cumprimento do calendário escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Neli Candido de Oliveira

N.º DO CONTRATO: 47/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de março de 2007 Á 17 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Professor Licenciatura Plena - Habilitação em Geografia

CARGO: Professor Licenciatura Plena

CARGA HORÁRIA: 48 (horas) mensais

SALÁRIO: R\$ 360 (trezentos e sessenta reais) mensais

DOTAÇÃO: 04.005.12.361.0403.2.022.3190.11.00-120

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional para cumprimento do calendário escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Solange Tavares dos Santos

N.º DO CONTRATO: 48/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de março de 2007 Á 17 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Professor Pós-graduado - Habilitação em Pedagogia

CARGO: Professor Pós-graduado

CARGA HORÁRIA: 80 (horas) mensais
SALÁRIO: R\$ 660 (seiscentos e sessenta reais) mensais
DOTAÇÃO: 04.005.12.361.0403.2.022.3190.11.00-120
MOTIVO: Contratação urgência /excepcional para cumprimento do calendário escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRANOVA DO NORTE - MT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO: Jucieli Coladelo Evangelista

N.º DO CONTRATO: 049/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de março de 2007 Á 31 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Auxiliar de Enfermagem

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

CARGA HORÁRIA: 40 (horas) semanais

SALÁRIO: R\$ 410 (quatrocentos e dez reais) mensais

DOTAÇÃO: 07.002.10.302.0210.2.038.3190.11.00-235

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRANOVA DO NORTE - MT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO: Marcia Susana Schoffen

N.º DO CONTRATO: 050/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de março de 2007 Á 31 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Auxiliar de Enfermagem

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

CARGA HORÁRIA: 40 (horas) semanais

SALÁRIO: R\$ 410 (quatrocentos e dez reais) mensais

DOTAÇÃO: 07.002.10.302.0210.2.038.3190.11.00-235

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRANOVA DO NORTE - MT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO: Veroni Matos Ribeiro

N.º DO CONTRATO: 051/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de março de 2007 Á 31 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Auxiliar de Enfermagem

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

CARGA HORÁRIA: 40 (horas) semanais

SALÁRIO: R\$ 410 (quatrocentos e dez reais) mensais

DOTAÇÃO: 07.002.10.302.0210.2.038.3190.11.00-235

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRANOVA DO NORTE - MT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO: Eunice Alves dos Reis

N.º DO CONTRATO: 052/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de março de 2007 Á 31 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Auxiliar de Enfermagem

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

CARGA HORÁRIA: 40 (horas) semanais

SALÁRIO: R\$ 410 (quatrocentos e dez reais) mensais

DOTAÇÃO: 07.002.10.302.0210.2.038.3190.11.00-235

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRANOVA DO NORTE - MT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Lina Cristiane Cavalheiro

N.º DO CONTRATO: 53/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de março de 2007 Á 17 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Professor Pós-graduado - Habilitação em Pedagogia

CARGO: Professor Pós-graduado

CARGA HORÁRIA: 80 (horas) mensais

SALÁRIO: R\$ 660 (seiscentos e sessenta reais) mensais

DOTAÇÃO: 04.005.12.361.0403.2.022.3190.11.00-120

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional para cumprimento do calendário escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRANOVA DO NORTE - MT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Neila Rocha Torres

N.º DO CONTRATO: 54/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de abril de 2007 Á 21 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Professor Pós-graduado - Habilitação em Português, em conformidade com Termo de Cooperação Técnica firmado com a Secretaria Estadual de Educação

CARGO: Professor Pós-graduado

CARGA HORÁRIA: 120 (horas) mensais

SALÁRIO: R\$ 990 (novecentos e noventa reais) mensais

DOTAÇÃO: 04.005.12.361.0403.2.022.3190.11.00-120

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional para cumprimento do calendário escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRANOVA DO NORTE - MT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Karine Andreza Pereira Beé

N.º DO CONTRATO: 55/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de abril de 2007 Á 21 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Professor Pós-graduado - Habilitação em Ciências, em conformidade com Termo de Cooperação Técnica firmado com a Secretaria Estadual de Educação

CARGO: Professor Pós-graduado

CARGA HORÁRIA: 120 (horas) mensais

SALÁRIO: R\$ 990 (novecentos e noventa reais) mensais

DOTAÇÃO: 04.005.12.361.0403.2.022.3190.11.00-120

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional para cumprimento do calendário escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Thiago Reinaldo Schmaida

N.º DO CONTRATO: 56/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de abril de 2007 Á 17 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Professor Magistério

CARGO: Professor Magistério

CARGA HORÁRIA: 28 (horas) mensais

SALÁRIO: R\$ 126 (cento e vinte e seis reais) mensais

DOTAÇÃO: 04.005.12.361.0403.2.022.3190.11.00-120

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional para cumprimento do calendário escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Elenice de Abreu Vansovski

N.º DO CONTRATO: 57/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de abril de 2007 Á 17 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Professor Magistério

CARGO: Professor Magistério

CARGA HORÁRIA: 80 (horas) mensais

SALÁRIO: R\$ 360 (trezentos e sessenta reais) mensais

DOTAÇÃO: 04.005.12.361.0403.2.022.3190.11.00-120

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional para cumprimento do calendário escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Beatriz Nuto Maksimovitz

N.º DO CONTRATO: 58/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de abril de 2007 Á 17 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Professor Magistério

CARGO: Professor Magistério

CARGA HORÁRIA: 160 (horas) mensais

SALÁRIO: R\$ 720 (setecentos e vinte reais) mensais

DOTAÇÃO: 04.005.12.361.0403.2.022.3190.11.00-120

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional para cumprimento do calendário escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Ederson Schaedler

N.º DO CONTRATO: 59/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de abril de 2007 Á 17 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Professor Magistério

CARGO: Professor Magistério

CARGA HORÁRIA: 12 (horas) mensais

SALÁRIO: R\$ 54 (cinquenta e quatro reais) mensais

DOTAÇÃO: 04.005.12.361.0403.2.022.3190.11.00-120

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional para cumprimento do calendário escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Ivete Aparecida de Barros Santos

N.º DO CONTRATO: 60/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de abril de 2007 Á 17 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Professor Pós-graduado - Habilitação em Português, em substituição ao Sr. Pedro Danilo Faoro, o qual temporariamente exerce a função de Diretor Escolar

CARGO: Professor Pós-graduado

CARGA HORÁRIA: 76 (horas) mensais

SALÁRIO: R\$ 627 (seiscentos e vinte e sete reais) mensais

DOTAÇÃO: 04.005.12.361.0403.2.022.3190.11.00-120

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional para cumprimento do calendário escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO: Maria Jussara Fumagalli Silva

N.º DO CONTRATO: 061/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de abril de 2007 Á 31 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Auxiliar de Enfermagem

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

CARGA HORÁRIA: 40 (horas) semanais

SALÁRIO: R\$ 410 (quatrocentos e dez reais) mensais

DOTAÇÃO: 07.002.10.302.0210.2.038.3190.11.00-235

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Marines Batista dos Santos

N.º DO CONTRATO: 062/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de abril de 2007 Á 17 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Monitor de Creche
CARGO: Monitor de Creche
CARGA HORÁRIA: 40 (horas) semanais
SALÁRIO:R\$ 400 (quatrocentos reais) mensais
DOTAÇÃO: 04.006.12.361.0403.2.023.3190.11.00-328
MOTIVO: Contratação urgência /excepcional

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRANOVA DO NORTE - MT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Claudinei Picinini de Souza

N.º DO CONTRATO: 063/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de abril de 2007 Á 17 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Motorista
CARGO: Motorista
CARGA HORÁRIA: 40 (horas) semanais
SALÁRIO:R\$ 410 (quatrocentos e dez reais) mensais
DOTAÇÃO: 04.006.12.361.0403.2.023.3190.11.00-328
MOTIVO: Contratação urgência /excepcional

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRANOVA DO NORTE - MT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Edilio Manoel Zamoner

N.º DO CONTRATO: 064/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de abril de 2007 Á 17 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Motorista
CARGO: Motorista
CARGA HORÁRIA: 40 (horas) semanais
SALÁRIO:R\$ 410 (quatrocentos e dez reais) mensais
DOTAÇÃO: 04.006.12.361.0403.2.023.3190.11.00-328
MOTIVO: Contratação urgência /excepcional

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRANOVA DO NORTE - MT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Frank Andrei Goulart

N.º DO CONTRATO: 065/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de abril de 2007 Á 17 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Motorista

CARGO: Motorista

CARGA HORÁRIA: 40 (horas) semanais

SALÁRIO:R\$ 410 (quatrocentos e dez reais) mensais

DOTAÇÃO: 04.006.12.361.0403.2.023.3190.11.00-328

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRANOVA DO NORTE - MT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Mario Moises de Souza

N.º DO CONTRATO: 066/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de abril de 2007 Á 17 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Motorista

CARGO: Motorista

CARGA HORÁRIA: 40 (horas) semanais

SALÁRIO:R\$ 410 (quatrocentos e dez reais) mensais

DOTAÇÃO: 04.006.12.361.0403.2.023.3190.11.00-328

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRANOVA DO NORTE - MT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Daniel de Souza

N.º DO CONTRATO: 67/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de abril de 2007 Á 17 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Professor Magistério

CARGO: Professor Magistério

CARGA HORÁRIA: 80 (horas) mensais

SALÁRIO:R\$ 360 (trezentos e sessenta reais) mensais

DOTAÇÃO: 04.005.12.361.0403.2.022.3190.11.00-120

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional para cumprimento do calendário escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRANOVA DO NORTE - MT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Selia de Matos Casagrande

N.º DO CONTRATO: 68/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de maio de 2007 Á 17 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Professor Magistério

CARGO: Professor Magistério

CARGA HORÁRIA: 80 (horas) mensais

SALÁRIO: R\$ 360 (trezentos e sessenta reais) mensais
DOTAÇÃO: 04.005.12.361.0403.2.022.3190.11.00-120

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional para cumprimento do calendário escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Waldety Costa Tasso

N.º DO CONTRATO: 69/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de maio de 2007 Á 17 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Professor Pós-graduado - Habilitação em Pedagogia

CARGO: Professor Pós-graduado

CARGA HORÁRIA: 80 (horas) mensais
SALÁRIO: R\$ 660 (seiscentos e sessenta reais) mensais
DOTAÇÃO: 04.005.12.361.0403.2.022.3190.11.00-120

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional para cumprimento do calendário escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Rute da Cunha Silva

N.º DO CONTRATO: 70/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de maio de 2007 Á 31 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Professor Pós-graduado - Habilitação em Ciências, em conformidade com Termo de Convênio firmado com a UFMT

CARGO: Professor Pós-graduado

CARGA HORÁRIA: 80 (horas) mensais

SALÁRIO: R\$ 660 (seiscentos e sessenta reais) mensais
DOTAÇÃO: 04.001.12.361.0403.2.013.3190.11.00-72

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional para cumprimento do calendário escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Maristela Garcia Pereira

N.º DO CONTRATO: 71/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de maio de 2007 Á 17 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Professor Pós-graduado - Habilitação em Português

CARGO: Professor Pós-graduado

CARGA HORÁRIA: 36 (horas) mensais

SALÁRIO: R\$ 297 (duzentos e noventa e sete reais) mensais
DOTAÇÃO: 04.005.12.361.0403.2.022.3190.11.00-120

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional para cumprimento do calendário escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: Elenir Fátima Fanin

N.º DO CONTRATO: 72/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de maio de 2007 Á 17 de dezembro de 2007

OBJETO: Contratação Temporária na função de Professor Pós-graduado - Habilitação em Português

CARGO: Professor Pós-graduado

CARGA HORÁRIA: 80 (horas) mensais

SALÁRIO: R\$ 660 (seiscentos e sessenta reais) mensais

DOTAÇÃO: 04.005.12.361.0403.2.022.3190.11.00-120

MOTIVO: Contratação urgência /excepcional para cumprimento do calendário escolar.

Prefeitura Municipal de União do Sul

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 09/2007

A Prefeitura Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que, conforme a Licitação na modalidade de CONVITE Nº 09/2007, emitido em 28/05/2007, cujo objeto refere-se à Locação de Divisórias tipo Eucatex, com 15 portas completas, incluso montagem e desmontagem, perfazendo 700,00 m2 (setecentos metros quadrados), para utilização durante o evento alusivo aos VII Jogos Estudantis do Vale da Madeira – Edição 2007, sagrou-se vencedora do certame a proponente CALMINATTI & CIA. LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 24.975.245/0001-00, estabelecida na Cidade de Sorriso/MT, com o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), considerando o menor preço.

Publique-se – Afixe-se.

União do Sul, MT, 04 de junho de 2007.

ERINEU DIESEL

Presidente da C.P.L.

Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 007/2007

A Prefeitura do Município de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 21 junho de 2007, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, Licitação Modalidade Tomada de Preços, tipo Menor preço, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Esta licitação tem por objeto Pavimentação Asfáltica, conforme especificações contidas no Edital e Anexos.

O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, mediante o recolhimento de uma taxa não reembolsável de R\$ 100,00 (Cem reais), no horário 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 no Departamento de Licitações.

Vale de São Domingos, MT 04 de junho de 2007.

Geraldo Martins da Silva

Prefeito Municipal

Rosenilda de Jesus

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Portaria nº001/2007-CPSPA/SAD

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar do Município 1.164/91 e considerando o contido na denúncia formulada pelo Ministério Público Estadual, que relata fatos de natureza grave, *in tese* cometidos pelo servidor **JEAN FÁBIO OLIVEIRA**;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar a irregularidade noticiada, que viola, a princípio, o dispositivo contido no art. 128 da Lei Complementar do Município nº 1.164/91, com sanção prevista no artigo 142, XII do mesmo Diploma Legal, imputada ao servidor **JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA**, Fiscal de Tributos II, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - A apuração dos fatos de que trata o artigo anterior ficará sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância e processos Administrativos constituída pela Portaria nº 075/2007.

Parágrafo único – A comissão tem como propósito realizar apuração sigilosa, em toda sua extensão, de fatos e irregularidades noticiados.

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 60 dias, prorrogável por igual período, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 10 de maio de 2007.

Pedro Elias Domingos de Mello

Secretário de Administração

Portaria nº002/2007/CPSPA/SAD

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar do Município 1164/91 e considerando informações do Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Saúde acerca do não comparecimento ao serviço dos servidores abaixo relacionados por período superior a 30 (trinta) dias;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis à conduta praticada em alinhamento com a hipótese textual do artigo 148 da Lei Municipal nº 1164/91, abandono de serviço, penalizada com a sanção prevista no artigo 142, II, do mesmo diploma legal, imputadas aos seguintes servidores:

I – HERON CORREIA MOXOTO, Médico Clínico Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – FUSVAG;

II – VÍTOR CARLOS DE SOUZA VIEIRA, Médico Clínico Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – FUSVAG;

III – MARIA IRENE DE SOUZA MOXOTO – Médica Clínica Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – FUSVAG;

IV – ELDA MARIZA GRENDENE – Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

V – FANTINA MARIA DA SILVA SANTOS – Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Saúde;

Art. 2º - A apuração dos fatos de que trata o artigo anterior ficará sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos constituída pela Portaria nº 075/2007.

Parágrafo único – A comissão tem como propósito realizar apuração sigilosa, em toda sua extensão, de fatos e irregularidades noticiados.

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 60 dias, prorrogável por igual período, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Várzea Grande, 10 de maio de 2007.

Pedro Elias Domingos de Mello
Sec. Mun. de Administração

Portaria nº003/2007/CPSPA/SAD

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 1164/91 e;

Considerando o contido na denúncia formal autuada e registrada na Procuradoria Municipal de Várzea Grande, que relata fatos de natureza grave, relacionados com o pagamento de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), bem como considerando a Requisição Ministerial contida no ofício nº 165/2006 – PJCível, a qual determina a apuração dos fatos narrados;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Procedimento Administrativo de Sindicância para apurar fatos relacionados com o pagamento de Imposto Municipal, que violam, a princípio, os dispositivos previstos na Lei Municipal nº 1164/91, bem como, os princípios da moralidade administrativa e demais princípios que regem o direito administrativo.

Art. 2º - A apuração dos fatos, objeto desta Portaria, ficará sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos constituída pela Portaria nº 075/2007.

Parágrafo único – A comissão tem como propósito realizar apuração sigilosa, em toda sua extensão, de fatos e irregularidades noticiados.

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 10 de maio de 2007.

Pedro Elias Domingos de Mello
Sec. Mun. de Administração

Portaria nº004/2007/CPSPA/SAD

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 1164/91 e;

Considerando o contido na denúncia formal autuada e registrada no Ministério Público Estadual que relata fatos de natureza grave, relacionados com o furto de merenda escolar e desvio de verbas do Projeto Aplauso na EMEB Sarita Baracat, bem como considerando a requisição ministerial contida no ofício nº 535/2006-6ªPJCível;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Procedimento Administrativo de Sindicância para apurar fatos relacionados com o furto de merenda escolar e desvio de verbas do Projeto Aplauso que violam, a princípio, os dispositivos previstos na Lei Municipal nº 1164/91, bem como, os princípios da moralidade administrativa e demais princípios que regem o direito administrativo.

Art. 2º - A apuração dos fatos, objeto desta Portaria, ficará sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos constituída pela Portaria nº 075/2007.

Parágrafo único – A comissão tem como propósito realizar apuração sigilosa, em toda sua extensão, de fatos e irregularidades noticiados.

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 10 de maio de 2007.

Pedro Elias Domingos de Mello
Sec. Mun. de Administração

Portaria nº005/2007/CPSPA/SAD

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar do Município 1164/91 e considerando informações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura acerca do não atendimento por parte do servidor **RODOLFO CESAR CORREA DA COSTA** das determinações exaradas através de Portarias daquele órgão, acerca do local de lotação do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis à conduta praticada em alinhamento com a hipótese textual do artigo 142, inciso VI, da Lei Municipal nº 1164/91, Insubordinação Grave em Serviço, penalizada com a sanção prevista no artigo 142, caput, do mesmo diploma legal, imputadas ao servidor **RODOLFO CESAR CORREA DA COSTA**.

Art. 2º - A apuração dos fatos de que trata o artigo anterior ficará sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos constituída pela Portaria nº 075/2007.

Parágrafo único – A comissão tem como propósito realizar apuração sigilosa, em toda sua extensão, de fatos e irregularidades noticiados.

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 60 dias, prorrogável por igual período, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 10 de maio de 2007.

Pedro Elias Domingos de Mello
Sec. Mun. de Administração

Portaria nº006/2007/CPSPA/SAD

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar do Município 1164/91 e considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2005, no qual a servidora fora processada por Abandono de Emprego e absolvida por falta de *animus* em abandonar o trabalho, bem como considerando-se que após a absolvição a mesma não retornou ao trabalho, recaiando, novamente, na conduta do art. 148 da Lei Municipal nº1.164/91, Abandono de Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis à conduta praticada em alinhamento com a hipótese textual do artigo 148 da Lei Municipal nº 1164/90, abandono de serviço, penalizada com a sanção prevista no artigo 142, II, do mesmo diploma legal, imputada à servidora JACINTA REZENDE LOPES, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada atualmente na Secretaria de Administração do Município.

Art. 2º - A apuração dos fatos de que trata o artigo anterior ficará sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância e processos Administrativos constituída pela Portaria nº 075/2007.

Parágrafo único – A comissão tem como propósito realizar apuração sigilosa, em toda sua extensão, de fatos e irregularidades noticiados.

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 60 dias, prorrogável por igual período, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 10 de maio de 2007.

Pedro Elias Domingos de Mello
Sec. Mun. de Administração

Portaria nº007/2007/CPSPA/SAD

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar do Município 1164/91 e considerando a denúncia lavrada por usuário do Sistema Único de Saúde junto à Secretaria Municipal de Saúde, que noticia maus tratos, *in tere* cometidos pelo servidor MARCELO DE ALÉCIO COSTA;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis à conduta praticada em alinhamento com as hipóteses textuais dos artigos 126 I, V "a", IX e XI da Lei Municipal nº 1.164/91, descumprimento de deveres funcionais, penalizadas com a sanção prevista no artigo 139 do mesmo diploma legal, imputada ao servidor MARCELO DE ALÉCIO COSTA, Diretor Administrativo do centro de Especialidades Médicas, lotado atualmente na Secretaria de Saúde do Município.

Art. 2º - A apuração dos fatos de que trata o artigo anterior ficará sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância e processos Administrativos constituída pela Portaria nº 075/2007.

Parágrafo único – A comissão tem como propósito realizar apuração sigilosa, em toda sua extensão, de fatos e irregularidades noticiados.

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 60 dias, prorrogável por igual período, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 04 de junho de 2007.

Pedro Elias Domingos de Mello
Sec. Mun. de Administração

PORTARIA Nº 218/2007

O Diretor Executivo do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 inciso XII, da Lei 2.719/2004:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear: **Joicy Priscila Gazeta, Airton da Silva Pereira, Neiva Rosana Nascimento Candido e Zilda Bento Oliveira**, para sob a Presidência do Primeiro, constituir a Comissão Permanente de Licitação deste Instituto de Previdência.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada
Cumpra-se

Várzea Grande, 10 de maio de 2007.

Carlos Augusto de Arruda Gomes
Diretor Executivo - PREVIVAG

PORTARIA Nº 217/2007

O Diretor Executivo do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 inciso XII, da Lei 2.719/2004:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear: **Conceição Alves da Silva Oliveira, Lucia Maria Meira e Luiz Marcel Leon Bordest**, para sob a Presidência do Primeiro, constituir a Comissão Permanente de Patrimônio deste Instituto de Previdência.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, PublicadaCumpra-se

Várzea Grande, 12 de fevereiro de 2007.

Carlos Augusto de Arruda Gomes
Diretor Executivo - PREVIVAG



**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE
DOS MUNICÍPIOS**

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações
Fones: (65)2123-1268 ou 2123-1269

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br